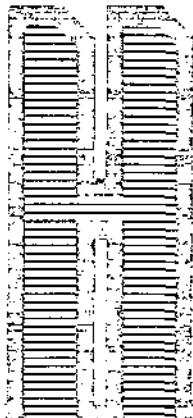




DIÁRIO



República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XL — Nº 131

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 11 DE OUTUBRO DE 1985

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 310^a SESSÃO CONJUNTA, EM 10 DE OUTUBRO DE 1985

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discurso do Expediente

DEPUTADO CELSO PEÇANHA — Discurso pronunciado pelo Professor Felipe Tiago Gomes, no encerramento do III Congresso Extraordinário da Campanha Nacional de Escolas da Comunidade — CNEC.

1.2.2 — Requerimento

Nº 15/85-CN, de Presidente de Comissão Mista, solicitando prorrogação de prazo para apresentação de parecer. **Aprovado**.

1.2.3 — Ofício

De Presidente de Comissão Mista, solicitando prorrogação de prazo para emissão de parecer sobre matéria que menciona. **Deferido**.

1.3 — ORDEM DO DIA

1.3.1 — Leitura de Proposta de Emenda à Constituição

Nº 85/85, que atribui aos Estados competência para disciplinar a criação de Municípios, alterando o art. 14 da Constituição.

1.3.2 — Designação da Comissão Mista

1.3.3 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas e 16 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — ATA DA 311^a SESSÃO CONJUNTA, EM 10 DE OUTUBRO DE 1985

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO OSVALDO TREVISAN — Assinatura, pelo Presidente da República, do Plano Nacional de Reforma Agrária.

DEPUTADO BONIFÁCIO DE ANDRADE — Rompimento que teria havido no acordo entre o Governo e a Frente Municipalista, no concernente à Emenda Airton Sandoval.

DEPUTADO VIRGILDÁSIO DE SENNA — Decisão do Conselho de Desenvolvimento Industrial, autorizando a CARBONOR instalar no Estado da Bahia uma fábrica de ácido salicílico.

DEPUTADO ARMANDO PINHEIRO — Greve dos advogados públicos, criminais do Estado de São Paulo.

DEPUTADO HÉLIO MANHÃES, como Líder — Considerações sobre o acordo celebrado entre o Governo e a Frente Municipalista.

DEPUTADO PRÍSCO VIANA — Documento recebido do Dr. Aloysio Campos da Paz, de esclarecimentos a discurso pronunciado pelo Deputado José Maria Magalhães, sobre o movimento grevista ocorrido na Fundação das Pioneiras Sociais.

2.3 — ORDEM DO DIA

Mensagem Presidencial nº 52/85-CN (nº 296/84, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 2.156, de 13 de agosto de 1984, que autoriza a elevação do capital do Banco

Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social — BNDES, e dá outras providências. **Aprovado** o Decreto-lei, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo nº 27/85-CN, constante do parecer oral proferido pelo Sr. Lomanto Júnior, em nome da Comissão Mista.

2.3.1 — Matéria apreciada após a Ordem do Dia

Projeto de Decreto Legislativo nº 27/85-CN, constante da Ordem do Dia da presente sessão. **Aprovado**. À promulgação.

2.3.2 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas e 55 minutos, com a Ordem do Dia que designa.

2.4 — ENCERRAMENTO

3 — ATA DA 312^a SESSÃO CONJUNTA, EM 10 DE OUTUBRO DE 1985

3.1 — ABERTURA

3.2 — EXPEDIENTE

3.2.1 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

3.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Decreto Legislativo nº 20/85-CN, que aprova o texto do Decreto-lei nº 2.152, de 18 de julho de 1984, que estende o prazo limite fixado no Decreto-lei nº 1.825, de 22 de dezembro de 1984, que isenta do imposto de renda os empreendimentos integrantes do Programa Grande Carajás. (Em regime de urgência). **Votação adiada** por falta de quorum para o prosseguimento da sessão.

3.4 — ENCERRAMENTO

EXPEDIENTE
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

LOURIVAL ZAGONEL DOS SANTOS

Diretor-Geral do Senado Federal

JOSÉ LUCENA DANTAS

Diretor Executivo

JOÃO MORAES DA SILVA

Diretor Administrativo

MÁRIO CÉSAR PINHEIRO MAIA

Diretor Industrial

PEDRO ALVES RIBEIRO

Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre Cr\$ 3.000,00

Ano Cr\$ 6.000,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00

Tiragem: 2.200 exemplares.

Ata da 310ª Sessão Conjunta, em 10 de outubro de 1985

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência do Sr. Guilherme Palmeira

**ÀS 19 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS.
SENADORES:**

— Altevir Leal — Mário Maia — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Alcides Paixão — Galvão Modesto — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — Américo de Souza — Alberto Silva — Helvídio Nunes — José Lins — Virgílio Távora — Martins Filho — Marcondes Gadelha — Aderbal Jurema — Nivaldo Machado — Guilherme Palmeira — Luiz Cavalcante — Albano Franco — Heráclito Rollemberg — Lomanto Júnior — Luiz Viana — João Calmon — José Ignácio Ferreira — Amaral Peixoto — Itamar Franco — Murilo Badaró — Alfredo Campos — Severo Gomes — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Saldanha Derzi — Roberto Wydysh — Jaison Barreto — Jorge Bornhausen — Carlos Chiarelli — Alcides Saldanha — Octávio Cardoso.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Aluizio Bezerra — PMDB; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; José Melo — PMDB; Nossa Almeida — PDS; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Arthur Virgílio Neto — PMDB; José Fernandes — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Randolph Bittencourt — PMDB; Ubaldino Meirelles — PFL; Vivaldo Frota — PFL.

Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Sales — PMDB; Orestes Muniz — PMDB.

Pará

Ademir Andrade — PMDB; Antônio Amaral — PDS; Arnaldo Moraes — PMDB; Benedicto Monteiro — PMDB; Brabo de Carvalho — PMDB; Carlos Vinagre — PMDB; João Marques — PMDB; Lúcia Viveiros — PDS.

Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Edison Lobão — PDS; Enoc Vieira — PFL; Epitácio Cafeteira — PMDB; Eurico Ribeiro — PDS; João Alberto de Souza — PFL; José Bur-

nett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Celso Barros — PFL; Ciro Nogueira — PMDB; Heráclito Fortes — PMDB; José Luiz Maia — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Tapety Júnior — PFL.

Ceará

Aécio de Britto — PDS; Carlos Virgílio — PDS; Cesar Cals Neto — PDS; Chagas Vasconcelos — PMDB; Cláudio Philomeno — PFL; Flávio Marcílio — PDS; Furtado Leite — PFL; Haroldo Sanford — PDS; Leorne Belém — PDS; Manuel Viana — PMDB; Mauro Sampaio — PMDB; Moysés Pimentel — PMDB; Orlando Bezerra — PFL; Ossian Araripe — PFL.

Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB; Antônio Câmara — PMDB; Antônio Florêncio — PFL; Jessé Freire — PFL; Vingt Rosado — PDS.

Paraíba

Adauto Pereira — PDS; Álvaro Gaudêncio — PFL; Edmílson Tavares — PFL; Joacil Pereira — PFL; João Agripino — PMDB; José Maranhão — PMDB; Tarcísio Butori — PTB.

Pernambuco

Antônio Farias — PDS; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Geraldo Melo — PMDB; Gonzaga Vasconcelos — PFL; Herberto Ramos — PMDB; João Carlos de Carli — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Jorge — PFL; José Moura — PFL; Josias Leite — PDS; Maurílio Ferreira Lima — PMDB; Nilson Gibson — PFL; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Pedro Corrêa — PDS.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Geraldo Bulhões — PMDB; José Thomaz Nonô — PFL.

Sergipe

Batalha Góis — PMDB; Carlos Magalhães — PDS; Celso Carvalho — PDS; Hélio Dantas — PFL.

Bahia

Angelo Magalhães — PDS; Antônio Osório — PTB; Djalma Bessa — PDS; Domingos Leonelli — PMDB;

Eraldo Tinoco — PDS; Eraldo Dantas — PDS; Fernando Santana — PCB; Francisco Pinto — PMDB; Gorgônio Neto — PDS; Haroldo Lima — PC do B; Horácio Matos — PDS; Jairo Azevedo — PFL; João Alves — PDS; Jorge Vianna — PMDB; José Lourenço — PFL; José Penedo — PFL; Leônidas Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Mário Lima — PMDB; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Raul Ferraz — PMDB; Rômulo Galvão — PDS; Virgílio de Senna — PMDB; Wilson Falcão — PDS.

Esprito Santo

Hélio Manhães — PMDB; Max Mauro — PMDB; Myrthes Bevilacqua — PMDB; Nyder Barbosa — PMDB; Stélio Dias — PFL; Theodoro Ferrão — PFL; Wilson Haese — PMDB.

Rio de Janeiro

Abdias Nascimento — PDT; Agenaldo Timóteo — PDT; Álvaro Vaiá — PL; Amaral Netto — PDS; Ariido Teles — PDT; Bocayuva Cunha — PDT; Carlos Peçanha — PMDB; Celso Peçanha — PFL; Darcilio Ayres — PDS; Dado Coimbra — PMDB; Denísi Arneiro — PMDB; Eduardo Gallo — PDS; Emmanuel Cruz — PMDB; Figueiredo Filho — PDS; Francisco Studart — PFL; Gustavo de Faria — PMDB; Hamilton Xavier — PDS; Jacques D'Ornellas — PDT; Lázaro Carvalho — PFL; Márcio Braga — PMDB; Roberto Jefferson — PTB; Saramago Pinheiro — PDS; Sebastião Ataíde — PFL; Simão Sessim — PFL; Walter Casanova — PFL; Wilmar Palheta — PDS.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PFL; Altair Chagas — PFL; Antônio Dias — PFL; Bonifácio de Andrade — PDS; Carlos Eloy — PFL; Cássio Gonçalves — PMDB; Christóvam Chiaradia — PFL; Dario Tavares — PMDB; Delson Scarano — PDS; Dimas Perrin — PMDB; Gerardo Renault — PDS; Homero Santos — PFL; Humberto Souto — PFL; Israel Pinheiro — PFL; Jairo Magalhães — PFL; João Herculino — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Carlos Pagundes — PFL; José Machado — PFL; José Maria Magalhães — PMDB; José Mendonça de Moraes — PMDB; José Ulisses — PMDB; Juarez Baptista — PMDB; Júnia Marise — PMDB; Luiz Guedes — PMDB; Luiz Sefair — PMDB; Manoel Costa Júnior — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Mário Assad — PFL; Melo Freire — PMDB; Milton Reis — PMDB; Navarro Vieira Filho — PFL; Nilton Velloso — PFL;

Oscar Corrêa Júnior — PFL; Oswaldo Murta — PMDB; Paulino Cícero de Vasconcellos — PFL; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Belém — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Ronaldo Canedo — PFL; Ronan Tito — PMDB; Wilson Vaz — PMDB.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Airton Soares — PMDB; Alberto Goldman — PCB; Armando Pinheiro — PDS; Aurélio Peres — PC do B; Bete Mendes — PT; Cardoso Alves — PMDB; Celso Amaral — PTB; Darcy Passos — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Diogo Nomura — PFL; Djalma Bom — PT; Doreto Campanari — PMDB; Flávio Bierrenbach — PMDB; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Gastone Righi — PTB; Herbert Levy — PFL; João Bastos — PMDB; João Cunha — PMDB; José Camargo — PFL; José Genoino — PT; Márcio Santilli — PMDB; Marcondes Pereira — PMDB; Mário Hato — PMDB; Mendas Botelho — PTB; Moacir Franco — PTB; Natal Gaie — PFL; Octacílio de Almeida — PMDB; Pacheco Chaves — PMDB; Plínio Arruda Sampaio — PT; Raimundo Leite — PMDB; Ralph Biasi — PMDB; Ricardo Ribeiro — PFL; Salles Leite — PDS; Samir Achôa — PMDB; Theodoro Mendes — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goiás

Brasílio Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Ibsen de Castro — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Irapuan Costa Júnior — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; João Divino — PMDB; Joaquim Roriz — PMDB; José Freire — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Wolney Siqueira — PFL.

Mato Grosso

Bento Porto — PFL; Cristino Cortes — PDS; Gilson de Barros — PMDB; Jonas Pinheiro — PDS; Milton Figueiredo — PMDB; Paulo Nogueira — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Edison Garcia — PFL; Harry Amorim — PMDB; Rosário Congro Neto — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Ubaldo Barém — PDS.

Paraná

Alceni Guerra — PFL; Alencar Furtado — PMDB; Amadeu Gera — PMDB; Anselmo Peraro — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Ary Kffuri — PDS; Borges da Silveira — PMDB; Celso Sabóia — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Leo de Almeida Neves — PDT; Osvaldo Trevisan — PMDB; Otávio Cesário — PDS; Paulo Marques — PMDB; Reinhold Stephanus — PFL; Renato Bernardi — PMDB; Renato Johnsson — PDS; Santinho Furtado — PMDB; Santos Filho — PDS; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

Santa Catarina

Artenir Werner — PDS; Casildo Maldaner — PMDB; Ivo Vanderlinde — PMDB; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Morro — PDS; Nelson Wedekin — PMDB; Odilon Salmoria — PMDB; Paulo Melo — PFL; Renato Vianna — PMDB; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Balthazar de Bem e Canto — PDS; Darcy Pozza — PDS; Floriano Paixão — PDT; Guido Moesch — PDS; Harry Sauer — PMDB; Hermes Zaneti — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Irajá Rodrigues — PMDB; João Gilberto — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Matheus Schmidt — PDT; Nadyr Rossetti — PDT; Nilton Alves — PDT; Oly Fachin — PDS; Osvaldo Nascimento — PDT; Paulo Mincarone — PMDB; Pedro Germano — PDS; Siegfried Heuser — PMDB.

Amapá

Antônio Pontes — PFL; Clark Platon — PDS.

Roraima

Alcides Lima — PFL; Júlio Martins — PMDB.

SR. PRESIDENTE (Guilherme Palmeira) — As listas de presença acusam o comparecimento de 42 Srs. Senadores e 302 Srs. Deputados.

Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

Há oradores inscritos para o período de breves comunicações.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Celso Peçanha.

SR. CELSO PEÇANHA (PFL — RJ). Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas, entre 6 e 8 do corrente, realizou-se nesta Capital, o III Congresso Extraordinário da Campanha Nacional de Escolas da Comunidade — CNEC. Concentraram-se em Brasília centenas de professores, delegados dos núcleos estaduais da Campanha, todos examinando novos problemas da instituição e debatendo assuntos educacionais de interesse da comunidade. Foram colhidos excelentes resultados, que muito influenciaram os novos rumos da CNEC.

O Congresso elegou novos dirigentes da Campanha, que foram empossados. São os seguintes os membros do Conselho Nacional:

Presidente: Senador Aderbal Jurema — Vice-Presidente: Profa. Marly Macieira Sarney — Vice-Presidente: Prof. Célio Borja

Conselheiros:

Gen. Antônio Bandeira — Ministro Antônio Carlos Magalhães — Ministro Aluísio Pimenta — Senador Carlos Chiarelli — Dep. Celso Peçanha — Dr. Christinao Dias Lopes Filho — Gov. Divaldo Suruagy — Dep. Edmíl Tavares — Gov. Esperidião Amim Helou Filho — Ministro Geraldo Starling Soares — Sen. Guilherme Palmeira — Sen. Humberto Lucena — Prof. João Baptista Araújo Lemgruber — Sen. João Calmon — Dep. João Faustino — Sen. José Fragelli — Cel. José Maria Romaguera — Dona Léa Bandeira — Dr. Luciano Vieira — Gov. Luiz Rocha — Sen. Marcondes Gadelha — Dr. Marcus Vinicius Villaça — Alte. Mario Rodrigues da Costa — Prof. Manoel Paulo Nunes — Sen. Murilo Badaró — Dep. Nilson Gibson — Dep. Oscar Alves — Gov. Roberto Magalhães — Dra. Sandra Queiroz Pompeu de Pina — Dona Sara Kubitschek — Cel. Sérgio Mario Pasquali — Profa. Yeda Barradas Carneiro.

Membros da Diretoria Nacional

Presidente: Senador José Lins — Vice-Presidente: Senador Alfredo Campos — Vice-Presidente: Dra. Odete C. Lapa

Diretores:

Profa. Aida Lourdes M. Foschiera — Dr. Alcir Augustinho Calliari — Prof. Augusto Ferreira Neto — Profa. Edna Maria T. de Nogueira — Dep. Enoc Vieira — Dr. Léo Sebastião David

Membros do Conselho Fiscal Nacional

Presidente: Dr. Luiz Vasconcelos

Conselheiros:

Dr. Hurandir Mesquita Motta — Dr. João Bernardino de Souza Neto — Dr. Roberto Parentoni Martins — Dr. Sérgio Ramos de Carvalho.

O Congresso foi encerrado no dia 8, no auditório da TELEBRAS, sob a presidência do Presidente José Sarney que, como ex-Professor da Campanha, exaltou a sua obra, considerando-a como das mais importantes do País. O Presidente Sarney conhece bem o trabalho da CNEC e é um dos seus melhores amigos. Nunca lhe faltou com seu apoio, como Governador, Deputado e Senador, e não lhe faltará agora. A assistência aplaudiu de pé, por mais de 5 minutos, quando o Presidente Sarney fez referência à vida e à obra do Professor Felipe Tiago Gomes.

Encerrando a solenidade, o Professor Felipe Tiago Gomes, fundador da CNEC, pronunciou o seguinte discurso, que passo a lhe para que conste dos Anais do Congresso:

Senhor Presidente,

Às vésperas da minha aposentadoria, quando dei o melhor da minha vida à causa da educação comunitária, durante 43 anos de lutas intensas, reunindo nos mais diversos lugares, idealistas, que trabalham em prol da juventude carente, chegue à seguinte conclusão: há pessoas que exercem funções públicas e desconhecem o valor do trabalho das comunidades, numa preocupação voltada

somente para a escola pública, quando, na realidade, existe um sistema do qual fazem parte a escola pública, a particular e a comunitária.

A falta de sensibilidade para este tipo de trabalho levou-me, quantas vezes, a profundas desilusões, quanto ao espírito cívico que deveria existir naqueles que são responsáveis pela coisa pública.

O que sabemos, Senhor Presidente, é que nos povos mais adiantados do mundo, particulares e governo se juntaram para fazer a sua nação forte e respeitada. No Brasil é o inverso: tudo se espera do Governo.

Felizmente, Vossa Excelência chegou, criando a Secretaria Especial de Ação Comunitária, confiando-a ao Doutor Aníbal Teixeira, homem capaz de aproveitar o potencial fabuloso das nossas comunidades, que desenvolverão, estou certo, uma programação em benefício de milhares de brasileiros e evitando, assim, a morte de notáveis iniciativas das comunidades por falta de incentivo dos Poderes Públicos.

A CNEC é uma das Entidades que vive dias dramáticos, pelo não-cumprimento e atualização da Lei nº 3.557/59, que beneficiava, até 1972, as nossas Escolas com Cr\$ 60 mil por turma. De lá para cá, algumas leis deixaram de ser cumpridas, inclusive aquela, o que nos levou quase ao desespero. Muitas escolas comunitárias foram fechadas, por falta do cumprimento daquele dispositivo legal e toda a sobrecarga financeira passou à responsabilidade das comunidades, enfraquecidas.

Mesmo assim, a nossa mensagem foi forte e os companheiros admiráveis!

O pior, felizmente, não aconteceu: houve resistências heróicas e não ocorreu o fechamento de toda a rede escolar cenecista. Hoje ela conta com 1.278 escolas, operando em 987 municípios, com 431.148 alunos e 23.090 professores.

A escola da comunidade, Senhor Presidente, com sua expansão, passou a atender, também, aos filhos de comerciantes, fazendeiros, funcionários públicos, pessoas de todas as condições sociais — tornando-se uma escola verdadeiramente democrática. Daí o sucesso que obteve em todas as regiões, chegou até a lugares inacessíveis ao transporte de carro ou de avião.

Tudo isso foi possível, porque em 1946 encontrei, no Ministério da Educação, o Professor Souza Campos, homem dotado de elevado espírito público, que autorizou o funcionamento do Ginásio Castro Alves, no Recife, em prédio emprestado, cujos professores lecionavam gratuitamente e os alunos nada pagavam. Aquele admirável mestre paulista quebrou, com seu ato, o tabu: o de que somente jovens ricos poderiam frequentar os colégios particulares, pois os públicos ficavam restritos às capitais.

Se não fossem os professores Aderbal Jurema e Aluísio Araújo, ambos diretores de colégios particulares, no Recife, que deram a necessária ajuda na hora certa, o Ginásio Castro Alves não teria condições de receber o apoio do Governo Federal e, hoje, milhões de jovens teriam sido prejudicados.

Se não fossem os entusiastas estudantes universitários nos diversos Estados da Federação; se não fosse aquele grupo de estudantes de São Luís, do qual fazia parte o jovem José Ribamar, que criaram o curso de Alfabetização noturna, com 1.200 alunos, sob a liderança da professora Aricéia Moreira Lima, no Liceu Maranhense, grupo, também, responsável pela implantação na CNEC no Maranhão, muitos não estudariam, inclusive o Governador Luiz Rocha, por falta de colégio em Balas, sua terra natal;

Se não fossem Luis Sucupira e Lúcio Melo, no Ceará;

Desembargador Cláudionor Ramos, Luiz Rogério de Souza, Dr. Moura Bastos e José Pires Castelo Branco, na Bahia;

Se não fossem Cônego Teófanes Augusto de Araújo Barros e Jorge Assunção, o Prof. Douglas Aprati não estaria na Secretaria de Educação de Alagoas, realizando uma magnífica programação educacional;

Se não fosse Christiano Dias Lopes, no Espírito Santo, Edson Nunês não estaria prestando grande colaboração ao Governo de Vossa Excelência na Secretaria Geral do Ministério do Planejamento;

Se não fosse Tobias Testes Machado, Governadores Roberto Silveira e Celso Peçanha, João Borges de Moraes e Almirante Benjamin Sodré, no Estado do Rio de Janeiro;

Se não fossem Clóvis Salgado — o Ministro da Educação mais cenecista de todos — Dona Sara Kubitschek,

Presidente da Diretoria Nacional da nossa Instituição, Deputados Guilhermino de Oliveira e Paulo Sarasate, que dotaram a Entidade de verbas substanciais no Orçamento da União;

Se não fosse o sacrifício do Deputado Arnaldo Busato e o entusiasmo de João Calisto de Medeiros, no Paraná;

Se não fosse o apoio comovente de Jenner Procópio Alvarenga, criador da CNEC em Minas e o entusiasmo do Presidente Juscelino Kubitschek, o esforço do Senhor José de Campos Mello, que criou o Ginásio em Abaeté, naquele Estado, o Senador Alfredo Campos não estaria brilhando no Senado da República;

Se não fosse, também, a decisiva colaboração de Henrique de La Roque Almeida, nosso Presidente e o talento do Ministro Alcides Carneiro, que também presidiu a Instituição durante vários anos;

Se não fossem milhares de criaturas que sacrificaram recursos e até a própria saúde, com seu maravilhoso trabalho, milhares e milhares de homens e mulheres não estariam, com os seus conhecimentos, prestando relevantes serviços à sociedade brasileira e a CNEC não seria respeitada e merecedora dos aplausos das mais altas figuras da República;

Se não fosse a contribuição de pessoas de todas as classes, pobres e ricas que contribuíram, em mutirão, na construção de centenas de prédios escolares, eu não receberia todos esses louvores;

Se não fosse a certeza de que Deus foi o meu protetor nesta longa caminhada e abençoou os passos de todos os meus companheiros não teria sido possível a construção desta obra e a realização de todo este bem para o humilde povo do nosso País.

A minha virtude, se a possuo, é a de saber arregimentar pessoas idealistas de grande valor intelectual, moral e cívico, como os integrantes que formam as Diretorias dos vários escâldões da CNEC: Senador Aderbal Jurema, Presidente do Conselho Nacional; Senador José Lins, Presidente da Diretoria Nacional; Luiz Vasconcelos, Presidente do Conselho Fiscal Nacional, bem como os seus respectivos pares, formam a cúpula de ouro do nosso Movimento Educacional.

Quando deixar o cargo de Superintendente e me recolher ao recanto do querido Nordeste brasileiro, para dar descanso ao meu coração bisasfeno;

Quando, à noite, sentado, no terreno da casa onde passarei a viver os restantes dos meus dias, a exemplo do que fazia quando criança, sobre a pele do boi ou de carneiro, olhar para o céu, terei a satisfação de contemplar as estrelas e compará-las aos milhares de amigos que fiz na minha caminhada pelo País, de ônibus, trens Marias-Fumaças, navios do ITA em 3^a classe e aviões da FAB, recordarei meus colegas de garagem da Rua Paissandu, no Rio, onde passei alguns tempos sem poder pagar a mensalidade da modesta pensão, cujo proprietário me cobrava diariamente a dívida e eu, para evitar vexames, ficava por último para as refeições, evitando aqueles momentos que me chocavam e constrangiam profundamente.

Senhor Presidente, benditos sejam Dona Darcy Vargas e o Ministro José Américo de Almeida, que me livraram, por duas vezes, de complicações com a polícia, por falta de pagamento de hospedagens, quando em viagens ao Rio, em busca de apoio para o nosso Movimento.

Benditos sejam todos aqueles que ouviram a minha voz, como num brado da própria natureza ressequida, gritando por escolas e mais escolas para as crianças pobres do meu País.

Espero que Deus, na sua infinita misericórdia, nerdoe aqueles que não tiveram a sensibilidade de exterminar, com seriedade, os nossos trabalhos e nos negaram recursos e apoio moral, deixando, com essa atitude, jovens sem escolas e sem alimento.

Deus há de me dar forças para pintar, em letras de ouro, os nomes dos governantes que souberam prestigiar nossa Filosofia, como Guilherme Palmeira, Divaldo Suárez, Espíridião Amim, João Alves, João Durval e outros.

E, ao final, sem queixas, sem desilusões, peço ao Todo-Poderoso que perdão também aqueles que me chamaram de louco, demagogo, subversivo, porque desejavam escoala para todos, feita por todos.

Com o seu apoio, Senhor Presidente, antes de deixar a luta, caminharemos por algum tempo mais, com os homens do seu Governo, especialmente os Ministros João Sayad, Marco Maciel, Ronaldo Costa Couto, Antônio

Carlos Magalhães, Aluísio Pimenta, que doou os direitos autorais do seu livro à CNEC, Almir Pazzianotto, ex-aluno da CNEC em Capivari — SP, e o Doutor Aníbal Teixeira, na ampliação de programas de fortalecimento cultural, artesanato e das Fazendas-Escola, já existentes, com sucesso, nos Estados de Minas Gerais, Paraná, Goiás e Rondônia e, em fase de implantação, na Paraíba, Ceará, Maranhão e Roraima.

Criaremos, com o apoio do seu Governo, Centros Comunitários Rurais, cujo programa para instalação nos Estados do Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba e Alagoas, já foi aprovado pelo Ministro Marco Maciel.

Parece, Senhor Presidente, que estou vendo brotar, com aquele mesmo entusiasmo de 1943, por toda parte, milhares de núcleos desse tipo — empreendimento possível dentro da filosofia do seu Governo de atendimento prioritário à área social. Parece que estou vendo, como sonhei naquela época já distante, milhares de escolas funcionando, num atendimento cívico, num enriquecimento da Nação brasileira.

Parece que estou vendo pequenas e médias fazendas denunciadas com a irragiação que o seu Governo deseja realizar no Nordeste, fazendo com que aquelas terras estorricadas sejam transformadas em verdadeiros paraíso, onde todos se irmanarão em cações de louvor, homenageando o ilustre filho do Maranhão, que soube transformar, como fizeram os israelenses, a sua terra seca, em pomares e jardins.

E, como já dourei a esquina da minha vida e ao fechar os meus olhos para sempre, levarei comigo, estou certo, a paz que me deram os companheiros e levarei, também, a certeza de que Vossa Excelência e Dona Marly foram anjos bons, que salvaram a CNEC do desastre que se avizinhava e no qual pereceria, possivelmente, o melhor da alma cívica do povo brasileiro.

Passo às mãos de Dona Marly — nossa querida madrinha — a imagem do arcangelo São Miguel, lembrança de Dona Luci Dantas, esposa do Prefeito de Currais Novos — RN, para atuar, com sua afiada espada, ao lado do nosso Presidente, como mensageiro do Deus de sua fé, afastando, assim, os exploradores do povo e amigos iníciis.

Senhor Presidente, seria o melhor presente que Vossa Excelência poderia oferecer, de imediato, ao nosso Movimento, a determinação de uma cota fixa do salário-educação somente para a Campanha Nacional de Escolas da Comunidade, livrando-a da burocacia dos vários órgãos governamentais.

Finalmente, Senhor Presidente, com profunda emoção da criança sertaneja, que não teve infância; do jovem pobre, que caminhou descalço ao lado dos seus; do jovem estudante que lutou bravamente vencendo milhares de dificuldades para que outros igualmente pobres também pudessem estudar e, com a fé do jovem que caminhou, sem dinheiro, por todos os Estados, como que tangido pelas mãos de Deus, tomo a liberdade de solicitar a Vossa Excelência, Mensagem propondo a atualização da Lei nº 3.557/59, que será a redenção da nossa Campanha, dando, assim, condições, de fazermos tudo aquilo que almejamos, em favor da Educação do povo brasileiro.

Fica a missão confiada à sensibilidade de Vossa Excelência, assim como a Nação lhe confia a construção de novo tempo. Que a força da vontade do povo seja a força de vontade do seu governo e que Deus, a quem Vossa Excelência não tem faltado como cristão, não lhe falte agora quando é preciso muita fé para remover montanhas.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Guilherme Palmeira) — Não há mais oradores inscritos para o período de breves comunicações.

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 15, de 1985-CN

Em 10 de outubro de 1985

Of. nº 062/85 — SCM
Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir pa-

recer sobre a Proposta de Emenda à Constituição Nº 54, de 1985, que "acrescenta item IV ao artigo 40 da Constituição Federal", solicito a Vossa Excelência a prorrogação por mais 30 (trinta) dias, do prazo concedido a este Órgão para apresentação do parecer que se encerrará dia 13 de outubro do corrente.

Outrossim, esclareço, que o pedido se justifica pela importância da matéria, objeto de estudo, e que está a exigir do Relator, Senhor Senador Alberto Silva, um prazo mais dilatado para elaboração do parecer.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência os protestos de elevada consideração.' — Deputado Salles Leite, Presidente.'

O SR. PRESIDENTE (Guilherme Palmeira) — Para exame da matéria a que se refere o expediente lido, já foi concedida prorrogação do prazo da comissão que, inicialmente, findava a 13 de setembro próximo passado.

O § 2º do art. 137 do Regimento Interno do Senado, 1º subsidiário do Regimento Comum, permite nova prorrogação, mediante deliberação do Plenário.

Assim, a Presidência irá submeter a votos a solicitação do Presidente da Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 54, de 1985.

Os Srs. Deputados que concordam com a prorrogação do prazo por 30 dias, conforme solicitado, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

De acordo com a deliberação do Plenário, fica concedida a prorrogação solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Guilherme Palmeira) — Sobre o ofício que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e deferido o seguinte

Em 10 de outubro de 1985.

OF. N° 060/85-SCM

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 75, de 1985, que "estende o direito de voto aos Cabos e Soldados das Polícias Militares dos Estados", solicito a Vossa Excelência a prorrogação por mais 30 (trinta) dias, do prazo concedido a este Órgão para apresentação do parecer que se encerrará dia 11 de outubro do corrente.

Outrossim, esclareço, que o pedido se justifica pela importância da matéria, objeto de estudo, e que está a exigir do Relator, Senhor Deputado João Batista Fagundes, um prazo mais dilatado para elaboração do parecer.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de elevada consideração. — Deputado Natal Gale, Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

O SR. PRESIDENTE (Guilherme Palmeira) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

A presente sessão foi convocada para leitura da Proposta de Emenda à Constituição nº 85, de 1985.

A Presidência esclarece que, nos termos do art. 72, § 1º, alínea b, do Regimento Comum, a proposta teve preferência para recebimento em virtude de estar subscrita por 46 Senhores Senadores e 326 Senhores Deputados.

O Sr. primeiro-Secretário irá proceder à leitura da Proposta.

É lida a seguinte

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 85, de 1985

Atribui aos Estados competência para disciplinar a criação de Municípios, alterando o art. 14 da Constituição.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 49 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Artigo único. O art. 14 e seu parágrafo único, reunidos num só texto, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 14. A organização municipal, variável segundo as peculiaridades locais, bem como as condições exigíveis para a criação de municípios, quanto à população, renda pública e consulta prévia aos municípios, competem à Assembléia Legislativa dos Estados, também dependendo de lei a divisão daqueles em distritos."

Justificação

Quando tanto se fala em "remoção do entulho totalitário, a partir do texto constitucional — quase inteiramente em vigor uma reforma feita, em 1969, pelo triunvirato militar, outorgada ao País sob forma de emenda que não obedeceu ao rito exigido pela Carta reformulada — e, no entanto, fica esquecido dessa preocupação reformista um dos artigos mais iníquos desse mesmo texto: aquele que representa rude golpe na autonomia municipal, tentando uma uniformização repelida pelas flagrantes peculiaridades regionais dos Estados brasileiros.

Em nossa tradição institucional, do Império à República, a criação de novos Municípios, quando não decorria de provisão imperial ou de outro tipo de mandamento executivo, era regulada pela legislação estadual, tratando-se de assunto inerente à sua autonomia, de peculiaríssimo interesse local.

Libérrimos foram, nessa criação, os Estados do Centro-Leste e do Sul do País, sendo que, ao promulgar-se a Constituição de 1967, Minas Gerais contava mais de setecentos municípios, enquanto o Amazonas, com área mais de duas vezes superior, dispunha de quarenta e quatro.

Não duvidamos de que, em muitos casos, os municípios eram criados em função do sistema de adjudicação de parcelas de fundos especiais resultantes da arrecadação de tributos federais. Mas o resultado desse astuto procedimento foi — depois da Revolução de 1964, extremamente centralizadora — a exigência da Lei Complementar Federal, impondo o quorum da maioria absoluta para a criação de novos municípios.

Tal a origem do art. 14, em vigor:

"Art. 14. Lei Complementar estabelecerá os requisitos mínimos de população e renda pública, bem como a forma de consulta prévia às populações, para a criação de Municípios.

Parágrafo único. — A organização municipal, variável segundo as peculiaridades locais, a criação de Municípios e a respectiva divisão em distritos dependerão de lei."

A Lei Complementar n.º 1, de 9 de novembro de 1967, regulamentando esse dispositivo, veio declarar:

"Art. 2.º Nenhum município será criado sem a verificação da existência, na respectiva área territorial, dos seguintes requisitos:

I — população estimada, superior a 10.000 (dez mil) habitantes ou não inferior a cinco milésimos da existente no Estado;

II — eleitorado não inferior a dez por cento da população;

III — centro urbano já constituído com número de casas superior a 200 (duzentas);

IV — arrecadação, no último exercício, de 5 (cinco) milésimos da receita estadual."

Tais índices são apurados pelo IBGE (I e III), pelo TRE (II) e pelo órgão fazendário estadual (IV).

Inicia-se o processo de emancipação por um requerimento à Assembléia Legislativa Estadual, que examina o atendimento a essas exigências e determina a realização de plebiscito para consulta à população da área territorial, a ser elevada à categoria de município.

Pelo art. 7.º dessa Lei Complementar, ficaram isentos de tais exigências os Territórios Federais, disciplinados pelo Decreto-lei n.º 411/69: assim, Roraima tem toda facilidade para criar novos municípios, enquanto isso se torna praticamente impossível no Amazonas.

Evidentemente, as múltiplas exigências do art. 2.º da Lei Complementar n.º 1, de 1967 resultam na quase impossibilidade em que se encontra um Estado da Região Amazônica de promover uma reforma administrativa e territorial capaz de intensificar sua ocupação e incentivar o seu processo de desenvolvimento.

Tivemos, recentemente, um doloroso exemplo de abrangência draconiana do art. 14 da Constituição, quando o Estado do Amazonas, atendendo a imperativos do seu crescimento econômico e da sua evolução político-administrativa, viu aprovada a Emenda Constitucional n.º 12, de 1981, que criou vinte e sete novos municípios, elevando o seu número para setenta e um.

Criados os municípios, procedidas as eleições empossados vereadores e prefeitos, foi argüida a inconstitucionalidade daquela emenda e atos subsequentes, apesar de ferido o pleito nos novos municípios de Alvarães, Amaturá, Anama, Beruri, Boa Vista do Ramos, Caapiranga, Iranduba, Itamarati, Manacapuru, Presidente Figueiredo, Rio Preto da Eva, São Sebastião do Uatumã, Tonantins, Uarini e Tabatinga, já marcadas as eleições municipais em Amapá, Apuí, Auxiliadora, Axixá, Bittencourt, Camarau, Estreito do Equador, Iauaretê, Moura, Sucunduri e Tamaniquá.

Em outubro do ano passado, o Supremo Tribunal Federal acolheu essa representação de inconstitucionalidade, em obediência aos estritos termos do art. 14 da Constituição Federal.

Entretanto, a criação daquelas unidades administrativas não era uma improvisação, mas decorreria de estudos do Instituto de Terras do Estado do Amazonas e do Instituto de Cooperação Técnica Intermunicipal, assinalando, em decorrência, a Mensagem do Governador do Estado à Assembléia Legislativa, originária daquela Emenda:

"A criação de municípios, em áreas críticas de integração nacional, como a Amazônia Ocidental, constitui, como se vê, medida inseparável do seu desenvolvimento, exhibindo-se, ademais, como imperativo da segurança nacional, uma vez que o grande vazio demográfico somente será preenchido mediante a criação de novas unidades municipais, que funcionarão como pequenos mas eficientes polos de desenvolvimento.

Exigir, porém, que a criação de novos municípios, nesta região, se faça com

observância dos requisitos mínimos de população, renda e habitações, em área sabiamente despovoada, será incorrer em contradição, pois a medida, entre nós, visa o surgimento, em pontos estratégicos do Estado, de comunidades que assinalem a presença da Nação nestas paragens.

Tanto é assim que o Governo Federal, em pelo menos duas oportunidades, procedeu à criação de municípios no Território Federal de Rondônia independentemente dos requisitos previstos na Lei n.º 6.448 de 11 de outubro de 1977 o quanto basta para evidenciar o irrealismo em relação à Amazônia Ocidental das condições exigidas para a criação de municípios em todo o território nacional, inclusive nas regiões desenvolvidas."

"Assim procedeu o Governo Federal na criação de 11 (onze) novos municípios no Território Federal de Rondônia, sendo cinco pelo art. 47 da Lei n.º 6.448, de 1977 e 6 (seis) pela Lei n.º 6.921, de 16 de julho de 1981."

Diante disso, ou se altera a redação do art. 14 da Constituição Federal, ou, amanhã, 11 (onze) municípios de Rondônia perderão sua autonomia, se suscitada, no STF, a inconstitucionalidade das Leis n.ºs 6.448, de 1977, e 6.921, de 1981.

Com fulcro nesse malsinado dispositivo constitucional é que surgiu a Lei Complementar n.º 1, de 1967, cujas exigências descabidas significam condenar o Amazonas a ter, em mais de um e meio milhões de quilômetros quadrados, 44 municípios, enquanto o Piauí, seis vezes menor, tem 114 municípios, obtendo muito maiores transferências financeiras.

Não temos reparos à dota decisão do Supremo Tribunal Federal, acolhendo o voto do Relator, o preclaro Ministro Oscar Corrêa. Mas a solução do problema está em conferir um suporte constitucional à autonomia dos Estados para que, sem a indesejável tutela federal, no caso da sua organização político-administrativa, possam decidir, por deliberação da Assembléia Legislativa, onde e como constituir os seus novos municípios, segundo as peculiaridades locais.

Os Estados mais extensos e menos populosos não podem obedecer aos mesmos critérios que os ricos e densamente povoados, no que tange à distribuição das tarefas do seu próprio desenvolvimento.

SENADORES: Eunice Michiles — Carlos Chiarelli — Henrique Santillo — Álvaro Dias — Fábio Lucena — Hélio Gueiros — Mário Maia — Saldanha Derzi — Altevir Leal — Helvídio Nunes — Lomanto Júnior — César Cals — Enéas Faria — Virgílio Távora — Aloysio Chaves — Gastão Müller — Raimundo Parente — Lenoir Vargas (apoiamento) — Amaral Peixoto — Lourival Baptista — Roberto Wypych — Cid Sampaio — Carlos Lyra — José Fragelli — Itamar Franco — Luiz Cavalcante — Alexandre Costa — Odacir Soares — Aderval Jurema — Alfredo Campos — José Lins — Amaral Furian — Jorge Kalume — João Lobo — Roberto Saturnino — Carlos Alberto — Nivaldo Machado — Hélio Gueiros — Humberto Lucena — João Calmon — Alberto Silva — Nelson Carneiro — Severo Gomes — Jaison Barreto — Milton Cabral — Marcondes Gadelha.

DEPUTADOS: Nadyr Rossetti — Gastone Righi — Geraldo Fleming — Josias Leite

— Cássio Gonçalves — Wilson Vaz — Joacil Pereira — José Fernandes — Aluizio Bezerra — Ludgero Raulino — Darcilio Ayres — Rosemberg Romano — Francisco Dias — Antonio Morais — José Maranhão — Bayma Júnior — Valmor Giavarina — Navarro Vieira Filho — José Ribamar Machado — Márcio Lacerda — Mauro Sampaio — Paulino Cícero de Vasconcellos — Osvaldo Murta — Juarez Batista — Mário Frota — Nelson do Carmo — Maurilio Ferreira Lima — Sérgio Lomba — Eduardo Matarazzo Suplicy — Ubaldino Meireles — José Frejat — Tobias Alves — Raimundo Leite — Arildo Teles — Lázaro Carvalho — Márcio Juruna — Cristino Cortes — Lélio Souza — Clarcck Platon — Brabo de Carvalho — Hélio Dantas — Fernando Cunha — Vitalvaldo Frota — Raymundo Asfora — Carlos Eloy — Floriceno Paixão — Dirceu Carneiro — Celso Barros — Marcondes Pereira — Inocêncio Oliveira — Antonio Pontes — Marcelo Linhares — Figueiredo Filho — Paulo Guerra — Bonifácio de Andrade — Mozarildo Cavalcanti — Raul Bernardo — Italo Conti — Valdon Varjão — Fernando Carvalho — Furtado Leite — Leur Lomanto — Siegfried Heusar — Jorge Leite — Leônidas Sampaio — Osvaldo Trevisan — Nylton Velloso — Manoel Ribeiro — Josué de Souza — Rubem Figueiró — Jorge Vargas — Oly Fachin — Tidel de Lima — José Thomás Nonô — Albino Coimbra — Ernesto de Marco — Oscar Alves — Walber Guimarães — Leônidas Rachid — Haroldo Sanford — Wolney Siqueira — Adroaldo Campos — Jorge Carone — Júlio Martins — José Penedo — Manoel Gonçalves — Gomes da Silva — Reinhold Stephanies — Magno Bacelar — Bete Mendes — Nyder Barbosa — Ary Kiffuri — Wildy Vianna — João Rebelo — Nelson Marchezan — Amílcar de Queiroz — Jorge Medauar — Celso Peçanha — Casildo Maldaner — Homero Santos — Mário Lima — Wall Ferraz — Djalma Bessa — JG de Araújo Jorge — José Colagrossi — Arthur Virgílio Neto — Dilson Fanchin — Alceni Guerra — Denisar Arneiro — Sérgio Ferrara — Octávio Cesário — Alcides Franciscato — Antônio Dias — José Luiz Maia — Ronaldo Canedo — Matheus Schmidt — Carlos Alberto de Carli — Carlos Peçanha — Octacilio de Almeida — Irineu Colato — João Gilberto — Moacir Franco — Juarez Bernardes — Anselmo Peraro — Natal Gale — Diogo Nomura — João Herculino — Irapuan Costa Jr. — Santos Filho — Plínio Martins — José Camargo — Gonzaga Vasconcelos — Ciro Nogueira — Dionísio Hage — Aluizio Campos — Renato Bernardi — José Tava-

res — Celso Saboia — Israel Dias-Novaes — Agenor Maria — Renato Cordeiro — Arnaldo Maciel — João Faustino — Hélio Correia — Antônio Osório — Hélio Manhães — Orestes Muniz — Alcides Lima — Manoel Novaes — Félix Mendonça — Adail Vettorazzo — Victor Faccioni — Osmar Leitão — José Melo — Antonio Câmara — Ricardo Ribeiro — Salles Leite — Márcio Macedo — Ivo Vanderlinde — Pedro Sampaio — Iturival Nascimento — Pedro Germano — Pedro Ceolin — Djalma Bom — Assis Cañuto — Nelson Morro — José Carlos Fagundes — Cardoso Alves — Edine Tavares — Horácio Ortiz — Walter Casanova — José Carlos Vasconcelos — Antonio Mazurek — Sérgio Cruz — Domingos Leonelli — Raul Belém — Tarcísio Buriti — Mário Hato — Francisco Erse — Jorge Arbage — Eraido Tinoco — José Genolino — Amaral Netto — Ibsen Pinheiro — Irineu Brzesinski — Carlos Wilson — Saulo Queiroz — Daso Coimbra — Roberto Freire — Siqueira Campos — Chagas Vasconcelos — Norton Macedo — Marcos Lima — Álvaro Valle — Bento Porto — Luiz Henrique — José Moura — João Faustino — Roberto Rollemberg — João Batista Fagundes — Ubaldo Barem — Ossian Araripe — Amaury Müller — Randolpho Bittencourt — Mansueto de Lavor — Israel Pinheiro — Virgílio de Senna — Haroldo Lima — Mário de Oliveira — Myrthes Bevilacqua — Fued Dib — Ademir Andrade — Francisco Amaral — João Paganelas — Antonio Gomes — Christovam Chiaradia — José Machado — Delson Scarano — Vinígh Rosado — Darcy Pozza — Tapety Júnior — Irma Passoni — Alberto Goldman — Roberto Jefferson — Borges da Silveira — Celso Amaral — Abdias do Nascimento — Jairo Magalhães — Walter Baptista — Doreto Campanari — Mário Assad — Iram Saraiva — Gerardo Renault — Paulo Melo — Raymundo Urbano — Gerson Peres — Orlando Bezerra — Pedro Correa — Samir Achôa — Sebastião Ataíde — Léo Simões — Clemir Ramos — Santinho Furtado — Wilson Haese — Baltazar de Bem e Canto — Rosa Flores — Milton Figueiredo — Renato Loures Bueno — Aloysio Teixeira — Henrique Eduardo Alves — Gilson de Barros — José Fogaca — Joaquim Roriz — José Ulisses — Horácio de Matos — João Carlos de Carli — Egídio Ferreira Lima — Renato Viana — Márcio Braga — Wagner Lago — Paulo Mincarone — Jayme Santana — Carlos Vinagre — Evandro Ayres de Moura — Simão Sessim — Amadeu Gera — Arnaldo Moraes — Emílio Gallo — Dario Tavares — Luiz Dulc — Jacques D'Ornellas — Stélio Dias — Benedito Monteiro — Car-

neiro Arnaud — Emílio Haddad — João Marques — Osvaldo Melo — Irajá Rodrigues — Enio Branco — Harry Amorim — Milton Reis — Paulo Nogueira — Aécio de Borba — Dimas Perrin — Ruy Lino — Vicente Guabiroba — Nosser Almeida — Manoel Affonso — Léo de Almada Neves — Guido Moesch — Etilvir Dantas — Edison Lobão — Heriberto Ramos — Rômulo Galvão — Jonas Pinheiro — Wilson Falcão — João Bastos — Hermes Zanetti — Aroldo Moletta — César Cals Neto — Luiz Sefair — Albérico Cordeiro — Júlio Costamilan — Rosário Congro Neto — Salvador Julianelli — Altair Chagas — Pedro Colin — Osmar Leitão — Francisco Studart — Ossian Araújo — Fernando Collor — Gorgônio Neto — Oscar Corrêa — Francisco Sales — Luiz Antonio Fayet — Saramago Pinheiro — Maçao Tadano — José Mendonça Bezerra — Alencar Furtado — Vicente Queiroz — Mattos Leão — Genésio de Barros — Adhemar Santillo — Marcelo Cordeiro — Moysés Pimentel — Júnia Marise.

O SR. PRESIDENTE (Guilherme Palmeira) — De acordo com as indicações das Lideranças, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

Pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro — Senadores Mauro Borges, Alberto Silva, Marcelo Miranda, Alcides Saldanha e os Srs. Deputados Joaquim Roriz, Paulo Nogueira, Emmanuel Cruz, Rosário Congro Neto e Carlos Vinagre.

Pelo Partido Democrático Social — Senadores Octávio Cardoso, Benedito Ferreira, Gabriel Hermes, Moacyr Duarte e os Srs. Deputados José Burnett, Gerson Pires e Adail Vettorazzo.

Pelo Partido da Frente Liberal — Senadores Louival Baptista, Nivaldo Machado, Américo de Souza e os Srs. Deputados Mário Assad, Simão Sessim e Antônio Florencio.

O SR. PRESIDENTE (Guilherme Palmeira) — A Comissão Mista ora designada deverá reunir-se dentro de 48 horas para eleição do Presidente e do Vice-Presidente.

Perante a Comissão, poderão ser apresentadas emendas, no prazo de oito dias a contar de sua instalação, com o mesmo número de assinaturas previsto para a apresentação de propostas.

O parecer da Comissão Mista deverá ser apresentado até o dia 11 de novembro próximo.

O SR. PRESIDENTE (Guilherme Palmeira) — A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas e 16 minutos, neste plenário, destinada à apreciação da Mensagem nº 52, de 1985-CN, referente ao Decreto-lei nº 2.156, de 1984.

O SR. PRESIDENTE (Guilherme Palmeira) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 14 minutos.)

Ata da 311ª Sessão Conjunta, em 10 de outubro de 1985

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência do Sr. Guilherme Palmeira

ÀS 19 HORAS E 16 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

— Altevir Leal — Mário Maia — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Alcides Paixão — Galvão Modesto — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — Américo de Souza — Alberto Silva — Helvídio Nunes — José Lins — Virgílio Távora — Martins Filho — Marcondes Ga-

delha — Aderbal Jurema — Nivaldo Machado — Guilherme Palmeira — Luiz Cavalcante — Albano Franco — Heráclito Rollemberg — Lomanto Júnior — Luiz Viana — João Calmon — José Ignácio Ferreira — Amáral Peixoto — Itamar Franco — Murilo Badaró — Alfredo Campos — Severo Gomes — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Saldanha Derzi — Roberto Wypych — Jaison Barreto — Jorge Bornhausen — Carlos Chiarelli — Alcides Saldanha — Octavio Cardoso.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Aluizio Bezerra — PMDB; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; José Melo — PMDB; Nosser Almeida — PDS; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Arthur Virgílio Neto — PMDB; José Fernandes — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB;

Randolfo Bitencourt — PMDB; Ubaldino Meirelles — PFL; Vivaldo Frota — PFL.

Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Sales — PMDB; Orestes Muniz — PMDB.

Pará

Ademir Andrade — PMDB; Antônio Amaral — PDS; Arnaldo Moraes — PMDB; Benedicto Monteiro — PMDB; Brabo de Carvalho — PMDB; Carlos Vinagre — PMDB; João Marques — PMDB; Lúcia Viveiros — PDS.

Maranhão

Báyma Júnior — PDS; Edison Lobão — PDS; Enoc Vieira — PFL; Epitácio Cafeteira — PMDB; Eurico Ribeiro — PDS; João Alberto de Souza — PFL; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Celso Barros — PFL; Ciro Nogueira — PMDB; Heráclito Fortes — PMDB; José Luiz Maia — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Tapety Júnior — PFL.

Ceará

Aécio de Borba — PDS; Carlos Virgílio — PDS; César Cals Neto — PDS; Chagas Vasconcelos — PMDB; Cláudio Philomeno — PFL; Flávio Marcílio — PDS; Furtado Leite — PFL; Haroldo Sanford — PDS; Leorne Belém — PDS; Manuel Viana — PMDB; Mauro Sampaio — PMDB; Moysés Pimentel — PMDB; Orlando Bezerra — PFL; Ossian Araripe — PFL.

Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB; Antônio Câmara — PMDB; Antônio Florêncio — PFL; Jessé Freire — PFL; Vingt Rosado — PDS.

Paraíba

Adauto Pereira — PDS; Álvaro Gaudêncio — PFL; Edme Tavares — PFL; Joacil Pereira — PFL; João Agripino — PMDB; José Maranhão — PMDB; Tarcísio Butry — PTB.

Pernambuco

Antônio Farias — PDS; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Geraldo Melo — PMDB; Gonzaga Vasconcelos — PFL; Herberto Ramos — PMDB; João Carlos de Carli — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Jorge — PFL; José Moura — PFL; Josias Leite — PDS; Maurílio Ferreira Lima — PMDB; Nilson Gibson — PFL; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Pedro Corrêa — PDS.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Geraldo Bulhões — PMDB; José Thomaz Nonô — PFL.

Sergipe

Batalha Góis — PMDB; Carlos Magalhães — PDS; Celso Carvalho — PDS; Hélio Dantas — PFL.

Bahia

Angelo Magalhães — PDS; Antônio Osório — PTB; Djalma Bessa — PDS; Domingos Leonelli — PMDB; Eraldo Tinoco — PDS; Etevír Dantas — PDS; Fernando Santana — PCB; Francisco Pinto — PMDB; Gorgônio Neto — PDS; Haroldo Lima — PC do B; Horácio Matos — PDS; Jairo Azi — PFL; João Alves — PDS; Jorge Vianna — PMDB; José Lourenço — PFL; José Penedo — PFL; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Mário Lima — PMDB; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Raul Ferraz — PMDB; Rômulo Galvão — PDS; Virgildálio de Senna — PMDB; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; Max Mauro — PMDB; Myrthes Bevilacqua — PMDB; Nyder Barbosa — PMDB; Stélio Dias — PFL; Theodorico Ferreira — PFL; Wilson Haese — PMDB.

Rio de Janeiro

Abdias Nascimento — PDT; Agnaldo Timóteo — PDS; Álvaro Valle — PL; Amaral Netto — PDS; Arildo Teles — PDT; Bocayuba Cunha — PDT; Carlos Peçanha — PMDB; Celso Peçanha — PFL; Darcilio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PMDB; Denisar Arneiro — PMDB; Eduardo Galil — PDS; Emmanuel Cruz — PMDB; Figueiredo Filho — PDS; Francisco Studart — PFL; Gustavo de Faria — PMDB; Hamilton Xavier — PDS; Jacques D'Ornellas — PDT; Lázaro Carvalho — PFL; Márcio Braga — PMDB; Roberto Jefferson — PTB; Saramago Pinheiro — PDS; Sebastião Ataíde — PFL; Simão Sessim — PFL; Walter Casanova — PFL; Wilmar Palis — PDS.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PFL; Altair Chagas — PFL; Antônio Dias — PFL; Bonifácio de Andrade — PDS; Carlos Eloy — PFL; Cássio Gonçalves — PMDB; Christovam Chiaradia — PFL; Durio Tavares — PMDB; Delson Scarano — PDS; Dimas Perrin — PMDB; Fued Dib — PMDB; Gerardo Renault — PDS; Homero Santos — PFL; Humberto Souto — PFL; Israel Pinheiro — PFL; Jairo Magalhães — PFL; João Herculino — PMDB; José Carlos Fagundes — PFL; José Machado — PFL; José Maria Magalhães — PMDB; José Mendonça de Moraes — PMDB; José Ulisses — PMDB; Juarez Baptista — PMDB; Júnia Marise — PMDB; Luiz Guedes — PMDB; Luiz Séfair — PMDB; Manoel Costa Júnior — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Mário Assad — PFL; Melo Freire — PMDB; Milton Reis — PMDB; Navarro Vieira Filho — PFL; Nilton Veloso — PFL; Oscar Corrêa Júnior — PFL; Oswaldo Murta — PMDB; Paulino Cícero de Vasconcelos — PFL; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Belém — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Ronaldo Canedo — PFL; Ronan Tito — PMDB; Wilson Vaz — PMDB.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Arton Soares — PMDB; Alberto Goldman — PCB; Armando Pinheiro — PDS; Aurélio Peres — PC do B; Bete Mendes — PT; Cardoso Alves — PMDB; Celso Amaral — PTB; Darcy Passos — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Diogo Nomura — PFL; Djaima Bom — PT; Doretto Campanari — PMDB; Flávio Bierrenbach — PMDB; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Gastone Righi — PTB; Herbert Levy — PFL; João Bastos — PMDB; João Cunha — PMDB; José Camargo — PFL; José Genoino — PT; Márcio Santilli — PMDB; Marcondes Pereira — PMDB; Mário Hato — PMDB; Mendas Botelho — PTB; Moacir Franco — PTB; Natal Gale — PFL; Octávio de Almeida — PMDB; Pacheco Chaves — PMDB; Plínio Arruda Sampaio — PT; Raimundo Leite — PMDB; Ralph Biasi — PMDB; Ricardo Ribeiro — PFL; Salles Leite — PDS; Samir Achôa — PMDB; Theodoro Mendes — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goiás

Brasílio Carriado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Ibsen de Castro — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Irapuan Costa Júnior — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; João Divino — PMDB; Joaquim Roriz — PMDB; José Freire — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Walney Siqueira — PFL.

Mato Grosso

Bento Porto — PFL; Cristino Cortes — PDS; Gilson de Barros — PMDB; Jonas Pinheiro — PDS; Milton Figueiredo — PMDB; Paulo Nogueira — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Edison Garcia — PFL; Harry Amorim — PMDB; Rosário Congro Neto — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Ubaldo Barém — PDS.

Paraná

Alceni Guerra — PFL; Alencar Furtado — PMDB; Amadeu Geara — PMDB; Anselmo Peraro — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Ary Kfouri — PDS; Borges da Silveira — PMDB; Celso Sabóia — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Leo de Almeida Neves — PDT; Os-

waldo Trevisan — PMDB; Otávio Cesário — PDS; Pau-lo Marques — PMDB; Reinhold Stephan — PFL; Renato Bernardi — PMDB; Renato Johnsson — PDS; Santinho Furtado — PMDB; Santos Filho — PDS; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

Santa Catarina

Artenir Werner — PDS; Casildo Maldaner — PMDB; Ivo Vanderlinde — PMDB; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Morro — PDS; Nelson Wedekim — PMDB; Odilon Salmoria — PMDB; Paulo Melo — PFL; Renato Vianna — PMDB; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Balthazar de Bem e Canto — PDS; Darcy Pozza — PDS; Floriceno Paixão — PDT; Guido Moesch — PDS; Harry Sauer — PMDB; Hermes Zaneti — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Itajá Rodrigues — PMDB; João Gilberto — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Matheus Schmidt — PDT; Nadyr Rossetti — PDT; Nilton Alves — PDT; Oly Fachin — PDS; Osvaldo Nascimento — PDT; Paulo Mincarone — PMDB; Pedro Germano — PDS; Siegfried Heuser — PMDB.

Amapá

Antônio Pontes — PFL; Clarck Platon — PDS.

Roraima

Alcides Lima — PFL; Júlio Martins — PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Guilherme Palmeira) — As listas de presença acusam o comparecimento de 42 Srs. Senadores e 302 Srs. Deputados.

Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período de breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Osvaldo Trevisan.

O SR. OSVALDO TREVISAN (PMDB — PR. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas, o Presidente José Sarney assinou, na tarde de hoje, o Plano Nacional de Reforma Agrária, na presença do Sr. Ministro da Reforma e do Desenvolvimento Agrário, do Ministro da Agricultura e de diversos outros Ministros de Estado, uma grande quantidade de parlamentares, o Sr. Presidente da Confederação Nacional da Agricultura e o Sr. Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais.

Objetiva o Plano integrar 10 milhões de brasileiros num prazo de 4 anos e tem o Plano, também, 10 mandamentos.

O primeiro deles diz taxativamente: "Quem produz não tem a temer."

Trata-se de momento da mais elevada importância para a Nação. Representa, a implantação desse Plano, a mais árdua vitória do nosso povo contra a desigualdade e a injustiça social.

Em todos os momentos de nossa História, quando as reivindicações populares se intensificaram, as forças retrógradas conseguiram impedir a realização do mais legítimo anseio do nosso povo de desenvolvimento e progresso.

A Nova República, ao resistir às violentas pressões e ameaças contra o mais necessário e adiado projeto brasileiro, dá, finalmente, demonstração clara de que vivemos novos tempos e que, acima dos interesses pessoais, coloca-se o interesse nacional.

Com paciência e uma disposição incomum para o diálogo, as autoridades governamentais debateram com os integrantes dos vários grupos sociais a fórmula inicial do plano, enriquecendo-se com as contribuições positivas e recusando o velho discurso ameaçador.

Pacificadas as opiniões, parte-se, agora, para a ação.

O Nordeste, sabidamente a Região de maior população carente, aquela que, ao longo dos séculos jamais se beneficiou dos investimentos públicos regionais, vai ser redimido.

Os grandes investimentos em ações públicas vão, finalmente, assumir sua função social, uma vez que o Plano determina como prioritárias para a Reforma Agrária as terras localizadas nas suas proximidades.

São, ainda, prioritárias, as terras do agreste do Rio Grande do Norte e da Bahia, por sua vocação para a po-

licultural, significativa demográfica, existência de infra-estrutura viária e proximidade de grandes centros consumidores.

Esse cuidado na indicação de áreas prioritárias e a firmeza na determinação de se executar o Plano são aspectos absolutamente novos. Não se trata de mais um mecanismo destinado a enganar a opinião pública a fim de que tudo fique como sempre foi.

Agora é para valer. As áreas de conflitos deverão ser examinadas com cuidado, da mesma forma como serão estudadas as situações que relacionam grandes misérias e latifúndio, como a área canavieira nordestina.

Estamos inaugurando uma nova era, a era do Brasil para o povo brasileiro.

Com a implantação da Reforma Agrária vamos acabar com a expulsão do homem do campo para a miséria das grandes cidades e poder trazer de volta ao País aproximadamente 200 mil brasileiros que se encontram em situação irregular no Paraguai.

O Brasil, país que se prima por ser um dos últimos a promover as reformas sociais profundas que orientam o destino das nações para o verdadeiro desenvolvimento, encontrou, finalmente, seu tempo.

Grandes são as esperanças. Esperanças de passarmos dos primeiros para os últimos lugares nas estatísticas internacionais de fome, desnutrição, analfabetismo, investimentos em programas sociais, desigualdades de rendas e no acesso a bens e serviços produzidos pela sociedade. Esperança de um Brasil melhor e mais justo.

Chega a Reforma Agrária e, com ela, a reforma da sociedade brasileira. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Guilherme Palmeira) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Bonifácio de Andrade.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADE (PDS — MG) — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, esta Casa, e as suas lideranças, sobretudo da área governamental, não deram solução ainda a um problema que continua suspenso e provocando grande mal-estar nas diversas comunas, nos diversos municípios brasileiros.

É o caso, Sr. Presidente, da proposta de Emenda Constitucional do Deputado Airton Sandoval, que reforma a Constituição e transfere para os municípios, hoje, praticamente, 45 trilhões de cruzeiros.

Os Líderes do PMDB, com o apoio dos Líderes da Frente Liberal e também do PDS mas, sobretudo, a chamada Frente Municipalista, do eminente Senador por São Paulo Orestes Quêrcia, vêm agitando este País há mais de meses, trazendo aqui prefeitos e vereadores, no sentido de se fazer esta Reforma Tributária. Assumiram compromissos, os mais veementes, não só em nome deles, representantes do PMDB, mas em nome do próprio dirigente do País — compromissos formais, compromissos claros, com as lideranças municipais, com os Srs. Prefeitos. Brasília viu vários espetáculos, espetáculo até pirotécnico, de faixas e movimentação e, no dia determinado, em que esta Casa deveria votar a Proposta de Reforma Constitucional, dando aos Municípios esses novos recursos, depois de festas, discursos, banda-de-música, conversa pra lá e pra cá, é anunciado um acordo das lideranças municipalistas, com o Senhor Presidente da República, acordo este que logo depois foi levado ao conhecimento desta Casa, pelo Líder Pimenta da Veiga, que baixava os recursos de 45 trilhões para, mais ou menos, 7 trilhões de cruzeiros, em favor dos municípios. Nós, do PDS, ficamos contra esse acordo, contra esse entendimento, mas muitas personalidades que gritavam pelos 45 trilhões passaram a adotar os 7 trilhões prometidos, dessa tribuna, pelo Líder do Governo, Deputado Pimenta da Veiga.

Muito bem, Sr. Presidente, no dia seguinte, o portavoz presidencial, representante da voz governamental, no Planalto, comunica à Nação que o Deputado Pimenta da Veiga havia pregado uma mentira — e na prática foi isso — não existia acordo nenhum e o Presidente José Sarney não analisava nenhum entendimento. Os prefeitos, Sr. Presidente, não estavam mais aqui; as lideranças municipais não estavam mais aqui e todos nós ficamos surpreendidos, profundamente surpreendidos, terrivelmente surpreendidos, Sr. Presidente, escandalizados com esse espetáculo; de um lado a traição, o golpe baixo em cima dos prefeitos e dos municípios brasileiros, e do outro, a desautorização do Líder do Governo, na tribuna

parlamentar. Dois espetáculos deprimentes, Sr. Presidente, mas quero ficar atento àquele referente aos municípios brasileiros, contra os quais se levaram os argumentos mais improcedentes. A verdade é que Brasília é a centralização, centraliza-se tudo aqui; o dinheiro do povo fica aqui e só daqui é que saem as migalhas para os Estados e Municípios e vem essa conversa fiada, que nós já conhecemos há muito tempo, dos tecnocratas da chamada Velha República, segundo a linguagem da Aliança Democrática — os tecnocratas que, anteriormente, sabiam conversar bem com as Lideranças militares, e que nós contra eles investiamos, por várias vezes, como homens do PDS, esses mesmos tecnocratas estão embrulhando e, com papel de cetim, Sr. Presidente, as Lideranças do PMDB e as Lideranças da Frente Liberal, embrulhando mesmo e dominando com os argumentos mais estapafúrdios, como se não soubéssemos que o MEC, que o Ministério do Interior, que o Ministério da Indústria e do Comércio, que todos os Ministérios têm dinheiro demais, dinheiro esse que é aplicado nos municípios à revelia dos municípios, muitas vezes, através, do CBTU — Conselho Nacional do Desenvolvimento Urbano, que detém somas poderosas e que empurram os municípios, obrigando-os a executarem planejamentos e projetos que, muitas vezes, não querem e, às vezes, não têm o mínimo conhecimento a respeito do aviso e de seus enunciados.

De modo que, Sr. Presidente, fica aqui nosso protesto e, mais do que nosso protesto, em nome do PDS, a nossa espera de que o quanto antes venha, do Palácio do Planalto e da Liderança do PMDB, uma notícia a respeito desse assunto; que não venha a demagogia do PMDB dizer que nós, do PDS, somos a Velha República, que nós devíamos ter feito isso no passado, não, nós lutamos por isso no passado e continuamos lutando no presente, mas é preciso ficar claro que são homens do antigo PDS, que estão na Presidência da República, que estão nos principais Ministérios, apoiados pelo PMDB, os mesmos homens que, ontem, lidavam com os tecnocratas e continuam lutando com eles, dominados por estes, eles que não olham as questões humanas e as reivindicações mais fortes do povo brasileiro na sua *celula mater*, que é a célula municipal.

Forum-se 45 trilhões da reforma tributária do Deputado Airton Sandoval; foram-se também, Sr. Presidente, os 7 trilhões do anunculado discurso do Deputado Pimenta da Veiga. Ficou nada. O que nos resta é o nosso protesto e a nossa esperança, na certeza de que as Lideranças do PMDB e da Frente Liberal saibam exigir do Planalto o cumprimento do dever para com o povo brasileiro.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Guilherme Palmeira) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Virgildásio de Senna.

O SR. VIRGILDÁSIO DE SENNA (PMDB — BA) — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, repercutiu favoravelmente, nos meios políticos e entre os que defendem, sem xenofobia, uma política industrial voltada para os interesses nacionais, a decisão do CDI relativamente ao pleito da CARBONOR para instalação, na Bahia, de uma fábrica de ácido salicílico.

A decisão prestigia o empresário brasileiro e restaura a credibilidade da política industrial da Nova República.

Na tribuna da Câmara dos Deputados, critiquei o Sr. Ministro da Indústria e do Comércio pela falta de provisões do Governo quanto ao que parecia um desafio da Rhodia. Quero, agora, parabenizá-lo pelo acerto com que se comportou um órgão do seu Ministério, o CDI; quero creditar ao Sr. Ministro Roberto Gusmão e aos alertas procedentes da Câmara dos Deputados, o respaldo político para decisão unânime daquele órgão. É necessário, porém, que se dê consequência a essa decisão e se assegure à Empresa baiana CARBONOR o direito que decorre e que foi nela estabelecida. Não serve ao Governo e não acrescenta a sua credibilidade uma vitória de Piracicaba, mas considerações se impõem, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, quando tomo conhecimento de declarações atribuídas ao Sr. Edson Vaz Musa, Presidente da Rhodia e publicada na Folha de São Paulo, onde aquele empresário, falando como funcionário da Rhône Pauleine, tece críticas às posições do Governo e queixa-se, a meu ver, imotivamente, de sucessivas mudanças de

percurso impostas pelo Governo a sua política industrial.

Declaro ainda que a Rhodia não submeteu o seu projeto para instalação de uma fábrica de ácido-acetilsalicílico ao CDI ou a outras agências do Governo brasileiro, porque tal não era exigido em 1983.

Não desejo tecer comentários a esse tipo de declaração. O Governo da Nova República é a nossa esperança e, exatamente porque identificado com os interesses maiores do povo brasileiro, saberá adotar as provisões que mais convém aos interesses nacionais. A decisão do CDI é muito clara, claríssima. É minha expectativa e de todos quantos, nas duas Casas do Congresso, traçaram da matéria que o Sr. Edson Musa dá consequência ao que declarou no almoço que lhe foi oferecido na Câmara de Comércio do Banco Brasileiro e que menciono para que fique registrado nos Anais do Congresso Nacional. Não é sua política contestar decisões oficiais, por isso deverá acatá-las, mesmo porque a produção de ácido salicílico, prevista no seu projeto, deverá representar apenas 4% do faturamento da Rhodia.

Temos todos a certeza de que será como decidiu — e isso é lei — e que a Rhodia saberá curvar-se à decisão soberana do povo brasileiro. E é a propósito dessa decisão soberana do povo brasileiro, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, que quero, neste instante, ressaltar o acerto, a correção, a compostura com que se tem conduzido, na direção de sua Bancada, o nobre Líder Pimenta da Veiga.

Não procedem, Sr. Presidente, os comentários tecidos numa hora imprópria em que o debate não está aberto. Os problemas decorrentes da grande crise nacional, instituída na Velha República, para retirar dos municípios a sua potencialidade financeira e a sua capacidade de responder com acerto às necessidades imediatas do homem que é decisão da municipalidade fazer cumprir. A Nova República está atenta a isto; vai dar cumprimento ao discurso em que, na praça pública, o PMDB assumiu com as municipalidades deste País, para realizar uma reforma tributária consequente e que transfira aos municípios não apenas recursos, mas responsabilidades no que diz respeito àquelas ações que são de natureza particular do município.

O Governo da Nova República é herdeiro, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, de uma herança maldita, de um legado terrível de incompetência, de irresponsabilidade e de corrupção, que fazem com que este ano o Orçamento da República seja apresentado com um déficit de 211 trilhões de cruzeiros.

O orçamento da República, Sr. Presidente, dos Estados e dos municípios, estão todos eles deficitários, como está deficitária esta Nação, com compromissos internacionais de 110 bilhões de dólares. Em orçamentos deficitários, Sr. Presidente, só se transfere inflação a municípios e Estados.

É preciso restaurar as finanças públicas deste País; é preciso que a distribuição de recursos em todos os níveis, estaduais e municipais, correspondam realmente a uma realidade que não seja simplesmente uma transferência de inflação, de crescimento aparente de receita, sem capacidade realizadora do município.

E é simplesmente isso o que a voracidade, a velocidade, a irresponsabilidade com que este assunto vem sendo tratado, se procura, politicamente, eleitoralmente, resolver um assunto transcendental para a vida deste País.

O SR. PRESIDENTE (Guilherme Palmeira) — Comunico ao nobre Deputado que o seu tempo está esgotado.

O SR. VIRGILDÁSIO DE SENNA — Os municipalistas sabem — permita-me V. Ex^a para concluir — que estamos todos ciosos dos compromissos que a Nova República tem com a realidade nacional e que irá dar ao assunto da reforma tributária um tratamento sério e permanente para que os municípios e Estados possam realizar os compromissos com a população que os seus Governos representam.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Guilherme Palmeira) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Armando Pinheiro.

O SR. ARMANDO PINHEIRO (PDS — SP) — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a segurança pública, em São Paulo, vem-se agrava-

vando nos últimos dois anos, para transformar-se num problema crucial, porque o Governo do Estado prefere destinar verbas à publicidade pessoal diária, indiferente à ampliação dos serviços policiais, conservados os quadros de há dez anos, quando a população da capital paulista era inferior, pelo menos um terço, à atual.

Agora, a situação assume aspectos de calamidade pública, quando os advogados criminais do Estado flagraram, por prazo indeterminado, a paralisação da defensoria dativa, declinando de todas as nomeações nos processos motivados contra réus pobres.

Isso significa, em primeiro lugar, conforme a duração da greve, a soltura de presos perigosos, em vista dos prazos processuais para a promoção das providências judiciais, que continuarão correndo, apesar da ausência da defensoria, tanto mais quando, no caso, resulta a provisão benéfica aos réus.

Torna-se evidente que a soltura de centenas de presos de grande periculosidade vai importar no agravamento da onda de violência, com crescente prejuízo da população, manietada a polícia pela insuficiência de meios.

Os advogados defendem a contratação, pelo Estado, de defensores públicos, para melhoria da distribuição de Justiça ao réu carente, que deve ser defendido por patrono de sua livre escolha.

Em declaração ao povo paulista, salientam:

"O Direito de Defesa de todo e qualquer cidadão no regime democrático há de ser preservado a qualquer custo, por isso que o réu pobre não pode receber do Estado apenas uma defesa formal, como mero favor. O exercício profissional do advogado pressupõe, necessariamente, correspondência econômica imediata, efetiva e condigna".

Concluindo, assinala o documento:

"Quaisquer consequências advindas do presente movimento de paralisação, tudo por tudo legítimo e justo, deverão ser debitadas ao Poder Público. Jamais aos Estados, que, historicamente, vêm sendo espoliados."

Adverte-se que o Plenário do I Encontro-Nacional sobre Assistência Judiciária, realizado em São Paulo, em setembro, concluiu que "a assistência judiciária dos carentes constitui função-dever do Estado", exigida a adoção de medidas concretas e imediatas para o cumprimento desta obrigação."

Tomou conhecimento disso o Governador Franco Montoro, sem tomar qualquer medida de resposta à reivindicação. Assim, hoje, é responsável por todos os resultados prejudiciais à segurança pública, decorrentes de uma greve justa, que visa a assegurar plena defesa ao réu pobre, não às custas do sacrifício da Magistratura Postulante.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Guilherme Palmeira) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Hélio Manhães, como Líder do PMDB.

O SR. HÉLIO MANHÃES (PMDB — ES) (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, recordo, e eu fazia parte daquela massa de pessoas que se encontrava, num determinado dia, nos amplos salões do Palácio do Planalto e, se não estou enganado, eram cerca de 2 mil prefeitos, fora vereadores, vice-prefeitos e lideranças municipalistas que vieram a Brasília em determinado dia, mobilizados pela Frente Nacional Municipalista no sentido de sensibilizar o então Presidente João Figueiredo a proceder a iniciativa da Reforma Tributária.

Ficamos, Sr. Presidente, Srs. Congressistas duas horas esperando pela presença do Presidente da República, que pudesse ter pelo menos um gesto de esperança, uma palavra de alento, todos os prefeitos brasileiros. Lá estávamos na esperança disso e, de repente, o chefe do ceremonial de S. Ex^a, ocupando o microfone, avisava aos prefeitos que, coincidentemente, naquele horário, o Excelentíssimo Senhor Presidente João Figueiredo iria passar por ali porque ia mudar, me parece, a guarda do Palácio e, então, aproveitando aquela oportunidade, só por aquele motivo, iria dirigir algumas palavras aos Srs. Prefeitos municipais.

E o que aconteceu, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, foi não distante luta de longos anos 20 anos de prefeitos a buscarem uma reforma tributária — S. Ex^a, exatamen-

te em menos de um minuto, com palavras ásperas e grosseras, descartou totalmente a possibilidade de uma reforma tributária, afastou-a por inteiro e gerou o protesto, a irritação, a frustração de 2 mil prefeitos que aqui se encontravam.

A história deste País registra isso. E ao longo de 20 anos esses prefeitos foram marginalizados, com a concentração de recursos pelo sistema, pelo Governo central. E agora, em poucos meses da Nova República, reaberto o diálogo com essas lideranças, os prefeitos têm vindo a Brasília, têm sido recebidos pelas Lideranças do PMDB e da Frente Liberal, seja no Senado ou na Câmara, conversando de uma forma direta, objetiva, com profundidade; discutindo os seus problemas num clima democrático e respeitoso, se estabelecendo as metas, até porque a emenda de emergência da Reforma Tributária é de autoria de um Deputado do PMDB de São Paulo, Deputado Airton Sandoval. As outras iniciativas desta Casa todas convergem no sentido de que realmente o PMDB está procurando manter os seus compromissos, assumidos nas praças públicas, com os prefeitos municipais. E, se a reforma de emergência está sendo examinada dentro dos limites possíveis de uma crise sem precedentes na história deste País, como dizia bem o Sr. Deputado Virgílio de Senna, a crise do déficit interno, a crise da dívida externa, a crise de irresponsabilidade, a crise, enfim, que levou o Brasil ao desastre que aí está, não é querer o PDS, agora, exigir do PMDB que possa salvar todas as prefeituras do dia para a noite, em apenas seis meses, quando eles conseguiram marginalizar as prefeituras durante 20 anos. Nós não podemos aceitar críticas do PDS nesta Casa. Sr. Presidente, porque foi exatamente esse PDS que inviabilizou, totalmente, a possibilidade de dar mais recursos aos Prefeitos municipais. E, ainda assim, apesar de tudo, já está equacionado um programa mínimo de atendimento aos Prefeitos municipais. E, este programa mínimo, da Taxa Rodoviária Única, ou os outros itens da reforma, ou 1% do fundo de Participação, ou aquilo que se quer dar agora aos Prefeitos municipais e que terá uma decisão política do Presidente José Sarney, nos próximos dias, o esforço de Pimenta da Veiga, o esforço de Ulysses Guimarães, o esforço de Humberto Lucena, o esforço de José Lourenço, o esforço, enfim, de todas as lideranças que se aliaram a Orestes Quêrcia, aos nossos companheiros, aos Prefeitos, para poderem estudar a possibilidade de atender, esse esforço não pode, definitivamente, ser aqui criticado por ninguém do PDS, num momento em que foi este o Partido que nunca fez nada para os Prefeitos brasileiros.

Portanto, se estamos dando isto, representam esses recursos muito mais, Sr. Presidente, do que qualquer ideia de reforma que se fez durante os últimos 20 anos. Se aprovado aquele programa mínimo, já, agora, em oito meses de governo, já estão batendo o recorde da Velha República, porque estamos fazendo muito mais do que eles, em tão pouco tempo de Governo.

Portanto, este é o reparo que a Liderança do PMDB faz, em nome da verdade, e qualquer Prefeito municipal que aqui esteja, ou aqueles que aqui não estiveram, todos sabem muito bem das intenções do Presidente José Sarney e das Lideranças da Aliança Democrática. Disse bem o Presidente Sarney aos Prefeitos, porque os recebeu com todo respeito no Palácio do Planalto, organizando uma comissão paritária, no sentido de estudar a Reforma Tributária de Emergência. Dizia Sua Exceléncia: "Não serei eu mais um a enrolar vocês, prefeitos municipais". Tem-se procurado falar com franqueza e objetividade a hora em que o Brasil vive. Não é com demagogia, prometendo o que não pode, que o Presidente Sarney vai conquistar a simpatia dos prefeitos municipais, não é levando o Brasil a uma crise maior ainda do seu déficit interno, da sua situação tributária, que nós vamos resolver os problemas dos prefeitos municipais, estamos procurando equacionar, nos limites do possível, com absoluta honestidade, democraticamente, com diálogo, a situação das prefeituras municipais. E temos certeza, Sr. Presidente, que, dentro de poucos dias, os prefeitos estarão satisfeitos com o atendimento que vão ter, com o projeto da Reforma Tributária de Emergência, porque esse é um compromisso que fizemos, ontem, e que estamos apenas iniciando o seu cumprimento, mas virá com o futuro. Mas, para que isso aconteça, repeti um dia aqui, é preciso que o PDS assuma o seu papel de colaborador desta crise, porque foi ele que fez a crise e, mais do

que nunca, deve dar uma mãozinha para tirar o Brasil do atoleiro onde se encontra. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Guilherme Palmeira) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Prisco Viana.

O SR. PRISCO VIANA (PDS — BA) (Pronuncia o seguinte discurso Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, gostaria de ocupar parte deste horário destinado à comunicação de Lideranças do PDS para fazer um comentário a respeito da retomada das críticas que, a nosso juízo, continuam injustas contra o ilustre Presidente da Fundação Pioneiras Sociais, mantenedora do Hospital Sarah Kubitschek. Tivemos oportunidade de manter contato com as partes envolvidas e verificamos que toda aquela movimentação, ocorrida há cerca de dois meses atrás, envolvia uma parcela mínima dos funcionários dessa Fundação, e que a grande maioria dos servidores dessa instituição notável, que soma mais de dois mil e quinhentos funcionários, apoiava a posição da sua direção. A oposição, no caso, o movimento grevista portanto, envolvia apenas 325 dos 2562 funcionários. Chegou-se ao entendimento para a cessação do movimento grevista, que estava comprometendo a normalidade, sobretudo do Hospital Sarah Kubitschek em Brasília, uma das mais modernas e avançadas instituições hospitalares no ramo da ortopedia, com um grande conceito internacional, e que tem sido o resultado de um esforço organizado, competente e continuado, no campo da modernização dos serviços hospitalares do País.

Mas, Sr. Presidente, recentemente o ilustre Deputado José Maria Magalhães, — lamento que S. Ex^a não esteja presente neste instante —, em discurso aqui pronunciado, teceu comentários desafricanos, injustos, agressivos, em relação ao Dr. Aloysio Campos da Paz, um cientista notável, um médico de alto conceito, de alta respeitabilidade. Dizia, então, o ilustre Deputado José Maria Magalhães que o Diretor do Hospital Sarah Kubitschek não estaria cumprindo os compromissos assumidos com aquele grupo de servidores, então declarado em greve. E, a certa altura de seu discurso, dizia: "Quero alertar ao Dr. Campos da Paz que, se continuar com essa posição, na próxima semana, iremos para a tribuna denunciar tudo o que se diz sobre ele. Tenho, para isso, um farto dossier sobre a gestão de S. Ex^a na Fundação Pioneiras Sociais".

Recebi do Dr. Campos da Paz uma carta que desejava fazer inserir nos Anais do Congresso Nacional, na qual S. Ex^a responde ao pronunciamento do ilustre Deputado José Maria Magalhães, reúna as suas críticas e diz, com a autoridade de quem nada tem a temer, o seguinte: "V. Ex^a quer me alertar e diz ter farto dossier sobre mim. Isso não me intimida. É preciso que V. Ex^a saiba que toda a minha vida foi dedicada ao trabalho de erguer uma instituição e defender, na prática e não no discurso, o princípio do trabalho médico que hoje são apontados como ideal a se obter para o nosso País".

De fato, Sr. Presidente, o Dr. Campos da Paz é um médico, como disse, de alto conceito profissional, técnico-científico, que não pode estar exposto a críticas dessa natureza. Certamente, em defesa de alguém tão dedicado a uma instituição tão importante como essa, que requeiro a V. Ex^a, neste instante, a transcrição, nos Anais do Congresso Nacional, dessa carta dirigida ao nobre Deputado José Maria Magalhães. Certamente, baseou suas críticas em informações apressadas e estou certo de que, em se tratando também de um parlamentar da maior seriedade e da maior responsabilidade, tão logo, melhor esclarecido, retificará os seus conceitos.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADE — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. PRISCO VIANA — Deixo aqui este registro e, quanto às colocações feitas pela Liderança do PMDB, o nobre Deputado Bonifácio de Andrade, em aparte, irá dar a resposta.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADE — Nobre Deputado Prisco Viana, é apenas uma pequena retificação. O nobre Líder do PMDB se refere ao velho PDS. O velho PDS está colaborando com o PMDB, no Governo, através do Senhor José Sarney e através dos Ministros do velho PDS, que iluminaram este País durante muito tempo, sobretudo, o Presidente José Sarney que foi o Presidente do nos-

so partido. O novo PDS, que somos nós, está na linha do Presidente Castello Branco e na linha do Senador Passos Pôrto, procurando defender os Municípios e lhe dar as rendas necessárias. Que fique o PMDB com o velho PDS!

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O DEPUTADO PRISCO VIANA EM SEU DISCURSO:

Excelentíssimo Senhor
Deputado José Maria Magalhães
Câmara dos Deputados
Nesta

Senhor Deputado,

Com referência ao seu pronunciamento de 25 de setembro sobre o movimento grevista — com intuições nitidamente políticos — ocorrido na Fundação das Pioneiras Sociais, cumpre-me afirmar:

1 Vossa Exceléncia menciona descumprimento por minha parte de acordo para cessação da greve, não tendo eu readmitido “os nove funcionários demitidos em Brasília e os dois no Rio de Janeiro além de não ter efetuado o pagamento referente aos dias da greve, conforme ficou acertado”. Desconheço a fonte de informações que levou Vossa Exceléncia a fazer tal acusação. Aqueles que realmente participaram na negociação do acordo sabem que isso não é exato. Vossa Exceléncia pode estar se referindo a funcionários de várias categorias que se encontravam em período experimental de 90 (noventa) dias (fato rotineiro na administração de uma instituição do porte da Fundação das Pioneiras Sociais) e cujos contratos expiraram durante o período da greve.

Por outro lado, não fez parte do acordo o pagamento em Belo Horizonte e Brasília dos dias em que os funcionários envolvidos no movimento não trabalharam. Tal proposta não seria justa. Primeiro, por tratar-se de remuneração com recursos públicos de serviços não realizados. Em segundo lugar, porque tal tratamento não seria equânime com os 2.562 funcionários da Fundação das Pioneiras Sociais que permaneceram cumprindo seus deveres para com a comunidade, em oposição aos 325 que participaram do movimento.

2 Creio que Vossa Exceléncia está ciente da responsabilidade ao usar a tribuna — com a qual lhe honrou o povo de Belo Horizonte — para atacar minha pessoa insinuando “irregularidades” por mim cometidas. Vossa Exceléncia quer me “alertar” e diz ter “farto dossier” sobre mim. Isto não me intimida. É preciso que Vossa Exceléncia saiba que toda a minha vida foi dedicada ao trabalho de erguer uma Instituição e defender na prática e não no discurso, os princípios do trabalho médico que hoje são apontados como o ideal a se obter para o nosso País. Impõe-se que Vossa Exceléncia fique ciente de que ao referir-se a mim o faz a um homem honrado a quem insinuações comprometedoras não amedrontam. Uma simples análise de meus bens mostra que nada de novo foi incorporado ao meu patrimônio familiar nos anos em que me dedico à Instituição que tenho a honra de presidir.

Desejando que as informações acima possam melhor orientar a sua atuação, subscrevo-me.

Atenciosamente — Aloysio Campos da Paz Júnior, Presidente da Fundação das Pioneiras Sociais.

O SR. PRESIDENTE (Guilherme Palmeira) — Não há mais oradores inscritos para o período de breves comunicações. (Pausa.)

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 52, de 1985-CN (nº 296/84, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 2.156, de 13 de agosto de 1984, que autoriza a elevação do capital do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social — BNDES e dá outras providências.

— dependendo de Parecer a ser proferido em Plenário.

Concede a palavra ao nobre Senador Lomanto Júnior, para proferir o parecer.

O SR. LOMANTO JÚNIOR (PDS — BA) — Para proferir o parecer. — Sr. Presidente, Senhores Senadores, o Senhor Presidente da República, com fulcro no artigo 55 da Constituição Federal, submete à apreciação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 2.156, de 13 de agosto de 1984, que “autoriza a elevação do capital do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social — BNDES e dá outras providências”.

Os motivos que levaram o Governo a editar o Decreto-lei em exame estão intimamente correlacionados com o plano de soerguimento e recuperação econômica da Companhia Nacional de Tecidos Nova América, que, como todos sabemos, esteve paralisada em razão das dificuldades que ensejaram a decretação de sua falência pela Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

Em face do grave problema sócio-econômico decorrente desse processo falimentar, foi elaborado pelo Poder Executivo um esquema que não apenas reativasse a Nova América como empreendimento econômico viável, de grande interesse para o País, como também e, principalmente, garantisse a continuidade dos 3.500 empregos diretos existentes na Companhia.

Dos estudos efetuados para a elaboração do plano de recuperação, ficou evidenciada a necessidade da adoção, dentre outras, das seguintes medidas:

- Capitalização de grande parte da dívida existente;
- Reescalonamento dos saldos remanescentes;
- Aporte de novos recursos para capital de giro.

Para a concretização desse plano, o BNDES capitalizaria os seus créditos decorrentes de garantia a empréstimos externos que concedera à Nova América, da ordem de 70 bilhões de cruzeiros, mediante aumento do seu capital em igual valor, com o suprimento dessa quantia pelo Tesouro Nacional.

É o que registra, em certa passagem, a Exposição de Motivos que acompanha a Mensagem, *verbis*:

“O Tesouro Nacional suprirá o BNDES dos recursos necessários à subscrição e integralização do aumento de capital a que se refere esta Exposição de Motivos, mediante a abertura de crédito especial para o mesmo fim, que correrá à conta do Orçamento da União.”

Por essas razões é que o texto do Decreto-lei consigna a autorização para o aumento do capital do Banco, como também autoriza a abertura de crédito especial com essa finalidade.

No tocante aos parâmetros constitucionais que regulam a expedição de decretos-leis, podemos afirmar que os requisitos de urgência e relevância da matéria estão mais do que suficientemente justificados, estando ainda resguardado o preceito que veda o aumento de despesa, por quanto a abertura do crédito especial há de se fazer mediante a utilização de recursos previstos no Orçamento da União, vale dizer, sob a forma de recursos compensatórios.

Levando em conta tudo quanto foi exposto ao longo deste Parecer, opinamos pela aprovação do texto em questão, na forma do seguinte:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 27, DE 1985-CN**

Aprova o texto do Decreto-lei nº 2.156, de 13 de agosto de 1984, que “autoriza a elevação do capital do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social — BNDES e dá outras providências”.

O Congresso Nacional decreta:

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-lei nº 2.156, de 13 de agosto de 1984, que “autoriza a elevação do capital do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social — BNDES e dá outras providências”.

O SR. PRESIDENTE (Guilherme Palmeira) — O parecer conclui pela apresentação de projeto de decreto legislativo que aprova o texto do decreto-lei.

Completada a instrução da matéria, passa-se à

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 27, de 1985-CN, que aprova o texto do Decreto-lei nº 2.156, de 13 de agosto de 1984, que autoriza a elevação do capital do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social — BNDES e dá outras providências.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permanecem sentados. (Pausa.)

Aprovado

Os Srs. Deputados que o aprovam permanecem sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Guilherme Palmeira) — Nos termos do art. 55, § 1º, in fine, da Constituição, a Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas e 55 minutos, neste plenário, destinada à votação dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 20, de 1985-CN (9ª sessão); e 25, de 1985-CN (4ª sessão).

O SR. PRESIDENTE (Guilherme Palmeira) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 54 minutos.)

Ata da 312ª Sessão Conjunta, em 10 de outubro de 1985

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência do Sr. Guilherme Palmeira

ÀS 19 HORAS E 55 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Altevir Leal — Mário Maia — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Alcides Paio — Galvão Modesto — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — Américo de Souza — Alberto Silva — Hevídio Nunes — José Lins — Virgílio Távora — Martins Filho — Marcondes Gadelha — Aderbal Jurema — Nivaldo Machado — Guilherme Palmeira — Luiz Cavalcante — Albano Franco — Heráclito Rolemberg — Lomanto Júnior — Luiz

Viana — João Calmon — José Ignácio Ferreira — Amaro Peixoto — Itamar Franco — Murilo Badaró — Alfredo Campos — Severo Gomes — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Saldanha Derzi — Roberto Wyypach — Janson Barreto — Jorge Bornhausen — Carlos Chiarelli — Alcides Saldanha — Octavio Cardoso.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Aluizio Bezerra — PMDB; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; José Melo — PMDB; Nossor Almeida — PDS; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Arthur Virgílio Neto — PMDB; José Fernandes — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Randolph Bittencourt — PMDB; Ubaldino Meirelles — PFL; Vivaldo Frota — PFL.

Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Sales — PMDB; Orestes Muniz — PMDB.

Pará

Ademir Andrade — PMDB; Antônio Amaral — PDS; Arnaldo Moraes — PMDB; Benedicto Monteiro — PMDB; Brabo de Carvalho — PMDB; João Marques — PMDB; Lúcia Viveiros — PDS.

Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Edison Lobão — PDS; Enoc Vieira — PFL; Epitácio Cafeteira — PMDB; Eurico Ribeiro — PDS; João Alberto de Souza — PFL; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Wagner Lugo — PMDB.

Piauí

Celso Barros — PFL; Ciro Nogueira — PMDB; Heráclito Fortes — PMDB; José Luiz Mara — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Tapety Júnior — PFL.

Ceará

Aécio de Borba — PDS; Carlos Virgílio — PDS; César Cals Neto — PDS; Chagas Vasconcelos — PMDB; Cláudio Philomeno — PFL; Flávio Marclio — PDS; Furtado Leite — PFL; Haroldo Sanford — PDS; Leorne Belém — PDS; Manuel Viana — PMDB; Mauro Sampaio — PMDB; Moysés Pimentel — PMDB; Orlando Bezerra — PFL; Ossian Araripe — PFL.

Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB; Antônio Câmara — PMDB; Antônio Florêncio — PFL; Jessé Freire — PFL; Vingt Rosado — PDS.

Paraíba

Adauto Pereira — PDS; Álvaro Gaudêncio — PFL; Edme Tavares — PFL; Joacil Pereira — PFL; João Agripino — PMDB; Tarcísio Burity — PTB.

Pernambuco

Antônio Farias — PDS; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Geraldo Melo — PMDB; Gonzaga Vasconcelos — PFL; Herberto Ramos — PMDB; João Carlos de Carli — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Jorge — PFL; José Moura — PFL; Josias Leite — PDS; Maurílio Ferreira Lima — PMDB; Nilson Gibson — PFL; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Pedro Corrêa — PDS.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Geraldo Bulhões — PMDB; José Thomaz Nonô — PFL.

Sergipe

Batalha Góis — PMDB; Carlos Magalhães — PDS; Celso Carvalho — PDS; Hélio Dantas — PFL.

Bahia

Angelo Magalhães — PDS; Antônio Osório — PTB; Djalma Bessa — PDS; Domingos Leonelli — PMDB; Eraldo Tinoco — PDS; Etelviro Dantas — PDS; Fernando Santana — PCB; Francisco Pinto — PMDB; Gorgônio Neto — PDS; Haroldo Lima — PC do B; Horácio Matos — PDS; Jairo Azi — PFL; João Alves — PDS; Jorge Vianna — PMDB; José Lourenço — PFL; José Penedo — PFL; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Mário Lima — PMDB; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Raul Ferraz — PMDB; Rómulo Galvão — PDS; Virgildásio de Senna — PMDB; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; Max Mauro — PMDB; Myrthes Bevilacqua — PMDB; Nyder Barbosa — PMDB; Stélio Dias — PFL; Theodorico Ferrão — PFL; Wilson Haese — PMDB.

Rio de Janeiro

Abdias Nascimento — PDT; Agnaldo Timóteo — PDS; Álvaro Valle — PL; Amaral Neto — PDS; Arildo Teles — PDT; Bocayuva Cunha — PDT; Carlos Peçanha — PMDB; Celso Pecanha — PFL; Darcílio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PMDB; Denisar Arneiro — PMDB; Eduardo Galil — PDS; Emmanuel Cruz — PMDB.

PMDB; Figueiredo Filho — PDS; Francisco Studart — PFL; Gustavo de Faria — PMDB; Hamilton Xavier — PDS; Jacques D'Ornellas — PDT; Lázaro Carvalho — PFL; Márcio Braga — PMDB; Roberto Jefferson — PTB; Saramago Pinheiro — PDS; Sebastião Ataide — PFL; Simão Sessim — PFL; Walter Casanova — PFL; Wilmar Palis — PDS.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PFL; Altair Chagas — PFL; Antônio Dias — PFL; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Eloy — PFL; Cássio Gonçalves — PMDB; Christovam Chiaradia — PFL; Dario Tavares — PMDB; Delson Scarano — PDS; Dimas Perrin — PMDB; Gerardo Renault — PDS; Homero Santos — PFL; Humberto Souto — PFL; Israel Pinheiro — PFL; Jairo Magalhães — PFL; João Herculino — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Carlos Fagundes — PFL; José Machado — PFL; José Maria Magalhães — PMDB; José Mendonça de Moraes — PMDB; José Ulisses — PMDB; Juarez Baptista — PMDB; Júnia Marise — PMDB; Luiz Guedes — PMDB; Luiz Sefair — PMDB; Manoel Costa Júnior — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Mário Assad — PFL; Melo Freire — PMDB; Milton Reis — PMDB; Navarro Vieira Filho — PFL; Nilton Velloso — PFL; Oscar Corrêa Júnior — PFL; Oswaldo Murta — PMDB; Paulino Cícero de Vasconcellos — PFL; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Belém — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Ronaldó Canedo — PFL; Ronan Tito — PMDB; Wilson Vaz — PMDB.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Airton Soares — PMDB; Alberto Goldman — PCB; Armando Pinheiro — PDS; Aurélio Peres — PC do B; Bete Mendes — PT; Cardoso Alves — PMDB; Celso Amaral — PTB; Darcy Passos — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Diogo Nomura — PFL; Djalma Bom — PT; Doreto Campanari — PMDB; Flávio Bierrenbach — PMDB; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Gastone Righi — PTB; Herbert Levy — PFL; João Bustos — PMDB; João Cunha — PMDB; José Camargo — PFL; José Genoino — PT; Márcio Santilli — PMDB; Marcondes Pereira — PMDB; Mário Hato — PMDB; Menezes Botelho — PTB; Moacir Franco — PTB; Natal Gale — PFL; Octacílio de Almeida — PMDB; Pacheco Chaves — PMDB; Píñio Arruda Sampaio — PT; Raimundo Leite — PMDB; Ralph Biasi — PMDB; Ricardo Ribeiro — PFL; Salles Leite — PDS; Samir Achôa — PMDB; Theodoro Mendes — PMDB; Tidé de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goiás

Brasílio Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Ibsen de Castro — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Irapuan Costa Júnior — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; João Divino — PMDB; Joaquim Roriz — PMDB; José Freire — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Wolney Siqueira — PFL.

Mato Grosso

Bento Porto — PFL; Cristino Cortes — PDS; Gilson de Barros — PMDB; Jonas Pinheiro — PDS; Milton Figueiredo — PMDB; Paulo Nogueira — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Edison Garcia — PFL; Harry Amorim — PMDB; Rosário Congro Neto — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Ubaldo Barém — PDS.

Paraná

Alceni Guerra — PFL; Alencar Furtado — PMDB; Amadeu Geara — PMDB; Anselmo Feraro — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Ary Kffuri — PDS; Borges da Silveira — PMDB; Celso Sabóia — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Leo de Almeida Neves — PDT; Oswaldo Trevisan — PMDB; Otávio Cesário — PDS; Paulo Marques — PMDB; Reinhold Stephanus — PFL; Renato Bernardi — PMDB; Renato Johnsson — PDS; Santinho Furtado — PMDB; Santos Filho — PDS; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

Santa Catarina

Artenir Werner — PDS; Casildo Maldaner — PMDB; Ivo Vanderlinde — PMDB; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Morro — PDS; Nelson Wedekim — PMDB; Odilon Salmoria — PMDB; Paulo Melro — PFL; Renato Vianna — PMDB; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Balthazar de Bem e Canto — PDS; Darcy Pozza — PDS; Floriceno Paixão — PDT; Guido Moesch — PDS; Harry Sauer — PMDB; Hermes Zaneti — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Irajá Rodrigues — PMDB; João Gilberto — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Matheus Schmidt — PDT; Nady Rossetti — PDT; Nilton Alves — PDT; Oly Fachin — PDS; Osvaldo Nascimento — PDT; Paulo Mincarone — PMDB; Pedro Germano — PDS; Siegfried Heuser — PMDB.

Amapá

Antônio Pontes — PFL; Clarck Platon — PDS.

Roraima

Alcides Lima — PFL; Júlio Martins — PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Guilherme Palmeira) — As listas de presença acusam o comparecimento de 42 Srs. Senadores e 302 Srs. Deputados.

Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

Não há oradores inscritos para o período de breves comunicações.

O SR. PRESIDENTE (Guilherme Palmeira) — A Presidência convoca Sessão Conjunta a realizar-se amanhã, às 18 horas e 30 minutos, neste plenário, destinada à leitura da Proposta de Emenda à Constituição nº 86, de 1985, que estende à Justiça de Paz os direitos, vantagens e garantias dos juízes temporários.

O SR. PRESIDENTE (Guilherme Palmeira) — Passa-se à

ORDEM DO DIA**Item 1:**

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 20, de 1985-CN (apresentado pela Comissão Mista como conclusão de seu Parecer nº 26, de 1985-CN, vencido o Senhor Deputado Jacques D'Ornellas), aprovando o texto do Decreto-lei nº 2.152, de 18 de julho de 1984, que estende o prazo limite fixado no Decreto-lei nº 1.825, de 22 de dezembro de 1984, que isenta do Imposto de Renda os empreendimentos integrantes do Programa Grande Carajás.

A matéria constou da Ordem do Dia da Sessão Conjunta de 17 de setembro próximo passado, às dezenove horas e trinta e seis minutos, deixando de ser apreciada por falta de quorum para o prosseguimento dos trabalhos.

Incluido em Ordem do Dia nos termos do § 1º, in fine, do art. 55 da Constituição, em 8 sessões, a matéria teve sua discussão encerrada na Sessão Conjunta de 27 de setembro passado, às dezoito horas e trinta e cinco minutos, ficando a votação adiada por falta de quorum.

O Sr. Bonifácio de Andrada — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Guilherme Palmeira) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Bonifácio de Andrada, pela ordem.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA — Sr. Presidente, com base no § 2º do art. 29 do Regimento Interno, solicito a V. Exª, dada a evidente falta de quorum, o encerramento da presente sessão.

O SR. PRESIDENTE (Guilherme Palmeira) — É regimental o requerimento de V. Exª. Efetivamente, não existe 1/6 de Srs. Senadores e Srs. Deputados em plenário.

O SR. PRESIDENTE (Guilherme Palmeira) — Está encerrada a sessão.

(Levantava-se a sessão às 19 horas e 58 minutos.)

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusa as despesas de correio)

Seção I (Câmara dos Deputados)

Via-Superfície:

Semestre	Cr\$	3.000
Ano	Cr\$	6.000
Exemplar avulso	Cr\$	50

Seção II (Senado Federal)

Via-Superfície:

Semestre	Cr\$	3.000
Ano	Cr\$	6.000
Exemplar avulso	Cr\$	50

Os pedidos devem ser acompanhados de Cheque Visado, pagáveis em Brasília ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal — Agência PSCEGRAF, Conta-Corrente nº 920001-2, a favor do:

Centro Gráfico do Senado Federal

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1.203 — Brasília — DF
CEP 70.160

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

Número Comemorativo do 20º Aniversário do Periódico

Está circulando o nº 81 da *Revista de Informação Legislativa*, periódico trimestral de pesquisa jurídica e documentação legislativa, publicado pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Este número contém 420 páginas e circula com um Suplemento Especial — “Integração na América Latina” (696 páginas) — e o Índice da *Revista de Informação Legislativa* (nºs 1 a 80).

Sumário do nº 81:

- O Poder Legislativo moderno no Estado: declínio ou valorização? — *Senador Fernando Henrique Cardoso*
A Lei nº 6.515: crítica e autocritica — *Senador Nelson Carneiro*
O pesquisador e o professor pesquisador no magistério superior — *Senador Aderbal Jurema*
A evolução política dos Parlamentos e a maturidade democrática — O exemplo modelar do Parlamento Inglês — *Almir de Andrade*
História dos Parlamentos: um esboço — *Luiz Navarro de Britto*
O poder constituinte e sua pragmática — *Paulino Jacques*
Constituição, constituinte, reformas — *Clóvis Ramalhete*
Técnica constitucional e nova Constituição — *Josaphat Marinho*
A limitação do poder constituinte — *Fernando Whitaker da Cunha*
Uma Constituição brasileira para o Brasil — *Paulo de Figueiredo*
O direito constitucional e o momento político — *Paulo Bonavides*
Valor e papel do Congresso — *José Carlos Brandi Aleixo*
Imunidades Parlamentares — *Rosah Russomano*
Teoria geral dos atos parlamentares — *José Alfredo de Oliveira Baracho*
O “discurso intervencionista” nas Constituições brasileiras — *Washington Peluso Albino de Souza*
O “lobby” nordestino: novos padrões de atuação política no Congresso brasileiro — *Antônio Carlos Pojo do Rego*
O Congresso e o ápice da crise constitucional-tributária — *Ruy Barbosa Nogueira*

Reforma tributária (Emenda Constitucional nº 23, de 1º de dezembro de 1983) — *Geraldo Ataliba, Aires Fernandino Barreto e Cléber Giardino*

A sentença normativa e o ordenamento jurídico (perspectiva político-constitucional) — *Paulo Emílio Ribeiro de Vilhena*
Sumário do Suplemento Especial — “Integração na América Latina”:

Introdução geral — Modelos de integração regional na Europa e na América Latina e papel das integrações regionais — *Fáusto Pocar*

Integração na América Latina — *José Carlos Brandi Aleixo*
Da ALALC à ALADI — *Andrea Comba*
Da ALALC à ALADI — *Luiz Dilermando de Castello Cruz*
O Sistema Econômico Latino-Americano — SELA — *Humberto Braga*

O Grupo Sub-Regional Andino — *Massimo Panebianco*
Mercado Comum Centro-Americano — *José Carlos Brandi Aleixo*
Comunidade do Caribe — CARICOM — *Humberto Braga*
O Tratado da Bacia do Prata — *Anna Maria Villela*
Tratado de Cooperação Amazônica — *Rubens Ricupero*
Modelos de integração na América Latina: a ALADI e o SELA — *Massimo Panebianco*
As Nações Unidas e a Nova Ordem Econômica Internacional (com especial atenção aos Estados latino-americanos) — *Antônio Augusto Cançado Trindade*

Textos Básicos

Preço do exemplar (com o Suplemento e o Índice): Cr\$ 5.000,00

Assinatura para 1985 (nºs 85 a 88): Cr\$ 48.000,00

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal — 22º andar — Brasília, DF — CEP 70.160.

Encomenda mediante cheque visado em Brasília ou vale postal. Atende-se também pelo reembolso postal.

EXECUÇÃO PENAL

Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 — texto anotado e indexado.

— Regras Mínimas da ONU para o Tratamento dos Reclusos.

— Anteprojetos de Código Penitenciário — Cândido Mendes,
Lemos Brito e Heitor Carrilho (1933);
Oscar Stevenson (1957);
Roberto Lyra (1963);
Benjamim Moraes Filho (1970);
Cotrim Neto (1975).

— Histórico da Lei nº 7.210, de 11-7-84 (tramitação legislativa).

572 páginas

Preço:

Cr\$ 25.000

À venda na SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS

SENADO FEDERAL — Anexo 1 — 22º andar

Praça dos Três Poderes

70.160 — Brasília — DF

Fone: 211-3578

CÓDIGO DE MENORES

(2^a edição - 1984)

Lei nº 6.697, de 10 de outubro de 1979, tramitação legislativa e comparação com a legislação anterior; anotações (legislação, pareceres, comentários) e outras informações.

532 páginas — Cr\$ 20.000

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal (CEP 70160 — Brasília-DF), ou através de encomenda mediante vale postal ou cheque visado.

Atende-se também pelo reembolso postal

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 07/1203
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 50,00